

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 19
DE 15-09-2017**

ATA N.º 19
Mandato 2013-2017

Data da reunião ordinária: 15-09-2017

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15.27 horas

Términus da reunião: 18.00 horas

Resumo diário da tesouraria: 14/09/2017.....6.952.273,99 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Ricardo Jorge Figueiredo Segurado
Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares
Otília Margarida Jacinta Torres
Luís Manuel Sousa Farinha
Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro
Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes
Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes
Sérgio Martins Esteves Cardoso

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas: António José da Piedade do Carmo

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e vinte e sete minutos, começando por saudar o eleito Sérgio Martins Esteves Cardoso, presente nesta reunião, em substituição do senhor Vereador António José da Piedade Carmo, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

--- A seguir, nos termos do número quatro, do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento da ata da reunião realizada em vinte e oito de agosto último, oportunamente distribuída e porque todos responderam afirmativamente foi, seguidamente, submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

--- Nos termos do número três do artigo trinta e quatro do mesmo diploma legal, não participaram na aprovação da referida ata, os senhores Vereadores Ricardo Jorge Figueiredo Segurado e Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes por não terem estado presentes na respetiva reunião. -----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- Senhor **Vereador Sérgio Cardoso** – Questionou sobre a situação do pavimento do pavilhão Municipal sem data prevista para voltar a ser utilizado pelos atletas. -----

--- Senhor **Vereador Ricardo Segurado** – Agradeceu à Comunicação Social, na pessoa do jornalista João Calhais, do Jornal “O Mirante”, a forma como ele transmite e como deve ser feita a cobertura das reuniões da Câmara Municipal e Assembleia Municipal., desejando-lhe os melhores votos familiares e profissionais. -----

--- Mencionou já ter referido em algumas das reuniões do Executivo ao longo destes quatro anos e de todo o seu percurso político, sedimentando cada vez mais a ideia, de que não há nada melhor do que fazer política com os nossos amigos. Porque eles são a primeira barreira, a primeira defesa e os primeiros aliados. Os grandes partidos políticos,

no caso em concreto, PS - Partido Socialista e PSD - Partido Social Democrata são nitidamente os dois partidos, onde é mais difícil, por motivos diversos e transversais a todas as terras e a todo o país, termos do nosso lado aqueles que nós queremos. -----

--- Sendo hoje a última reunião a que estará presente como Vereador, considera-se um felizardo, por ter à sua esquerda pessoas que sempre estiveram do seu lado ao longo do seu percurso político, desde que resolveu, algures em dois mil e quatro, ter um papel político ativo nesta cidade. Para si é um grande motivo de satisfação e dificilmente encontraria outras pessoas melhores para estarem aqui ao seu lado. Por este facto, agradeceu toda a amizade, a lealdade e solidariedade que sempre foram demonstrando ao longo destes anos. -----

--- Ao senhor Presidente Ricardo Gonçalves, pessoa que conhece há muitos anos, disse que não é fácil o confronto político numa terra como a nossa. O mesmo se aplica à senhora Vereadora Inês Barroso e ao senhor Vereador Francisco Madeira Lopes, pessoas com quem convive há anos. -----

--- Sempre foi sua intenção durante estes quatro anos tentar não pôr em causa e extravasar os limites da amizade, quando as pessoas são amigas. Para si não faz sentido, nem há qualquer cargo ou relação política que mereça colocar em causa uma relação de amizade. -----

--- Em relação à senhora Vereadora Susana Pita Soares e ao senhor Vereador Luís Farinha são pessoas pelas quais tem uma elevada consideração, não menorizando o facto de, por vezes, terem posições antagónicas. -----

--- O que releva é que ao sair daqui como Vereador, constatar que à sua esquerda e à sua direita, mantêm e simultaneamente ganhou algumas relações de amizade. -----

--- Desejou a todos, independentemente do percurso político que venham a ter, a nível familiar, de saúde e outras aspirações, sejam elas quais forem, as maiores felicidades e que alcancem tudo aquilo que desejem. -----

--- Saliu que não irá fazer um discurso de avaliação do que foi este mandato cabendo isso a quem está neste momento na luta política. -----

--- Contudo, existem três momentos que mais o marcaram, enquanto Vereador, na

passagem destes quatro anos. -----

--- O primeiro momento foi a rejeição do modelo de gestão da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA em que se propunha o Vereador António Melão para Administrador da empresa. -----

--- O segundo momento, talvez o mais marcante, foi quando foi aprovado em reunião do Executivo Municipal a reestruturação da empresa Municipal da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA que conduziu ao despedimento de um conjunto de trabalhadores daquela empresa. Destacou ter a perfeita consciência que aos quatro eleitos do PSD - Partido Social Democrata para a Câmara Municipal de Santarém, também lhes custou imenso o despedimento desses trabalhadores, no dia em que decidiram ser esse o único caminho para salvar aquela empresa. -----

--- O terceiro momento teve a ver com a decisão de se ausentar da política em Santarém, não sabendo por quanto tempo, por vários fatores, entre eles o processo que levou à rejeição da construção do Crematório na cidade de Santarém. Referiu isto, porque viu ataques que vão para além do vil de pessoas até, que ao longo da sua vida, lhe pediram alguns favores. No dia dessa tomada de decisão por parte dos quatro Vereadores do PS - Partido Socialista que nada teve a ver com política, em votar por essa rejeição, tendo apenas a ver com uma ideia que poderia estar completamente errada, mas era a ideia que os Vereadores do PS - Partido Socialista decidiram e acordaram entre eles. Essa ideia partia de uma lógica de Crematório importante para esta terra mas que na perspetiva de desenvolvimento da cidade, não fazia qualquer sentido a sua construção na zona adstrita ao Cemitério dos Capuchos. Foi este o princípio basilar que os Vereadores do PS - Partido Socialista que votaram, tiveram na sua mente. -----

--- Confessou que nunca esperou ver as acusações de que foi alvo, acabando por ser este o momento determinante desta governação e que despontou o porquê se valeria a pena ou não continuar na política ativa em Santarém. Disse não ser decisivo, mas o nível de ataques e acusações de que foi alvo, surpreendeu. -----

--- Terminou dizendo que esta terra é uma grande terra. Tem um enorme potencial. Tem um conjunto de áreas nas quais foram feitas algumas apostas como é o caso do Turismo.

ATA N.º 19
Mandato 2013-2017
Reunião de 15 de setembro de 2017

Considera que Santarém é uma alavanca de crescimento que terá forçosamente que passar pelo Turismo. A política do saudosismo não traz desenvolvimento a esta terra e por isso Santarém tem de verificar, naqueles que são, os municípios à sua volta e os concorrenciais com Santarém, onde Santarém se pode impor como um grande foco de atração para o investimento. -----

--- Por fim agradeceu a todos, sem exceção, o tempo, a simpatia estando certo que todos os que estão presentes neste Executivo, sempre defenderam o melhor que querem para a sua terra. -----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – Proferiu a seguinte intervenção de despedida: -----

--- “Embora previsivelmente ainda venhamos a ter uma reunião depois das eleições e antes da tomada de posse do novo executivo saído das eleições do próximo dia um de Outubro, é esta a última reunião ordinária da Câmara Municipal de Santarém deste mandato e a minha última reunião enquanto Vereador. -----

--- Neste final de mandato, quero expressar o meu sincero agradecimento a todos os que participaram neste executivo, em especial, espero que não levem a mal por isso, aos meus companheiros de coligação que me substituíram nalgumas reuniões, a Clara Pisco e o Jorge Luís Oliveira, permitindo-me conciliar um pouco melhor as minhas opções profissionais e discentes e familiares, com as minhas obrigações cívicas e políticas autárquicas. Agradeço indistintamente ao senhor Presidente e aos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista e do PSD - Partido Social Democrata, sem prejuízo, obviamente, das diferenças políticas que nos distinguem, umas mais profundamente do que outras, pelo espírito franco de debate e de seriedade que pautou as nossas reuniões, em que a demagogia regra geral não imperou e em que a oposição soube colocar os interesses do Município, do Concelho e das populações acima do confronto político. Embora o julgamento caiba ao eleitorado e às gerações vindouras, sem prejuízo de ter certamente, por vezes, errado, penso poder dizer que existiu um exercício de oposição sério e responsável, tantas vezes preocupado (e com razão como muitas vezes ficou demonstrado), com a lisura e legalidade dos procedimentos, procurando colmatar

algumas insuficiências dos processos administrativos que nos eram presentes. Cumpre ainda recordar e agradecer o papel da Comunicação Social na visibilidade que dá à vida política, entre muitas outras coisas, porque a vida passa-se muito mais lá fora do que aqui dentro destas paredes, a necessária visibilidade para que os eleitores vão acompanhando o que se passa nesta autarquia. Um agradecimento ainda a todos os trabalhadores do Município pelo seu esforço e dedicação ao serviço do interesse público municipal e dos munícipes, num quadro de dificuldades e de um mapa de pessoal desajustado para as atuais necessidades. -----

--- Neste mandato procurámos tornar o exercício do poder local mais transparente nas reuniões de câmara, por exemplo, com pedido de documentação e com perguntas feitas em todas as reuniões aos eleitos com pelouros do PSD - Partido Social Democrata, objetivo nem sempre conseguido. Por exemplo, a comunicação social continua a só ter acesso aos documentos das deliberações aprovadas. Defendemos um tratamento com equidade e justiça das diferentes freguesias, com respeito, autonomia e transparência, apostando em que as mesmas se tornem em parceiros responsáveis e responsabilizáveis pelas opções por si tomadas e deixem de ser irmãos mais novos da Câmara Municipal de Santarém à espera da mesada irregular sob a forma de transferências e apoios pontuais. Nesta matéria, penso que seria importante acabar com o exercício casuístico de atribuição de verbas a que voltámos a assistir no final deste mandato, que não dignifica o exercício do poder local. -----

--- Tivemos a preocupação de defender os trabalhadores municipais e das empresas municipais, embora geralmente sem sucesso, nomeadamente no processo que a todos marcou, dos despedimentos no processo de reestruturação da Viver Santarém. Tivemos a preocupação de defender os nossos rios, como no caso do Rio Maior com a ideia a que se deu corpo com o Projeto Intermunicipal para a Sustentabilidade da Atividade Pecuária (PISAP), e o desenvolvimento de uma resposta estruturante e de futuro da atividade pecuária a fim de eliminar os passivos ambientais graves que há muitas décadas fustigam ambiente e populações, ou como no caso do Alviela com a conclusão do processo de investimentos que se encontrava parado e esquecido antes da intervenção da CDU -

Coligação Democrática Unitária e depois de todos nós, como tinha que ser, neste mandato. O Tejo é um problema muito mais complicado, assumindo um carácter, mais do que nacional, internacional, com as ameaças da poluição, da radioatividade de Almaraz cujos riscos são bem reais e não exagerados. Vivemos, para o bem e para o mal, as consequências das barragens, que ajudam a regularizar o regime hídrico mas são corresponsáveis pelo assoreamento do leito. -----

--- Denunciámos os negócios ruinosos do PSD - Partido Social Democrata, designadamente na compra de imóveis ao Estado que tanto deve a Santarém, veja-se o atraso com que estamos a atender ao problema das encostas do planalto, no estacionamento do Centro Histórico, num processo de contornos bizarros em que quem não cumpre o contrato ainda faz exigências ao Município, criando o PSD - Partido Social Democrata, sozinho, uma situação em que impede uma gestão e preços mais justos desse estacionamento tarifado e a sua compatibilização com a dinamização da habitação, comércio e cultura do Centro Histórico. O problema das barreiras foi continuamente trazido pela CDU - Coligação Democrática Unitária, depois de ter sido a CDU - Coligação Democrática Unitária a primeira na Assembleia da República, ainda na década de noventa a levantar o problema, em conjunto com a alteração do traçado da linha ferroviária do norte. Não podemos deixar de concluir que Santarém continua a ter pouco peso no espectro político nacional, algo que alguns pensaram que o PSD - Partido Social Democrata tinha invertido nos dois primeiros mandatos, mas que se veio afinal a revelar apenas mais um embuste patrocinado pelo PSD - Partido Social Democrata. Não se conseguiu evitar a saída de empresas importantes como a UNICER. É verdade que o problema da dívida foi o principal objeto da atuação do executivo do PSD - Partido Social Democrata e a bandeira que o nosso Presidente, por qualidade ou defeito profissional, em primeiro lugar gosta de destacar. Mas a verdade também é que essa mesma dívida, sem prejuízo da herança PS - Partido Socialista foi um problema criado pelo próprio PSD - Partido Social Democrata, agravado pelo próprio PSD - Partido Social Democrata, e que em muito contribuiu para o aumento dos impostos municipais ou para que a autarquia se visse incapacitada de atender a algumas das questões mais

basilares e fundamentais para o comum dos cidadãos como a limpeza e higiene do concelho. Mesmo no que toca à negociação dos juros junto dos bancos, este foi tardio e insuficiente para livrar já o município das grilhetas do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local e do Programa de Saneamento Financeiro como outras autarquias conseguiram fazer antes do final do prazo. Algumas ideias foram avançadas mas não concretizadas: o Mercado Municipal viu apenas aparecer o projeto, ao fim de tantos anos, o Centro Histórico tem um plano, mas tirando a boa iniciativa do In-STR, pouco saiu do papel, o PDM - Plano Diretor Municipal não se concretizou nem até dois mil e quinze, nem até final de dois mil e dezasseis nem sequer até final do mandato, como infelizmente calculávamos e em tempo dissemos não acreditar. Enfim, não tenho a pretensão, nestas breves palavras, de ser exaustivo nem sequer de tocar todas as questões que aqui trouxemos, que não chega a ser de balanço.-----

--- Sei que muitos dos in sucessos são lamentados por todos. Todos queremos sempre mais, o que é normal. O papel da oposição é apontar o que está mal sem esquecer, obviamente, o que foi bem feito. Mas o debate político, a partir da próxima semana passa para outros palcos com o arranque da campanha eleitoral, com outros protagonistas, sem prejuízo de algumas supervivências. Pela minha parte cabe-me despedir por agora. A cidadania e a política não se fazem apenas nos órgãos nem sequer apenas dentro dos partidos políticos, embora o meu Partido, o Partido Ecologista “Os Verdes” seja a minha casa, a minha associação cívica e cidadã, por excelência onde quero continuar a fazer política e a defender o ambiente, o planeta e as pessoas que aqui vivem. Podem continuar a contar comigo, assim o eleitorado o deseje, na Assembleia Municipal, para ajudar, com um exercício de fiscalização e propostas, à gestão da coisa pública em Santarém, a minha cidade, o meu concelho de sempre e ao qual estou ligado umbilicalmente onde quer que me encontre.”-----

--- Senhora **Vereadora Susana Pita Soares** – Referiu que o trabalho desenvolvido resulta da colaboração do senhor Presidente, dos três Vereadores com Pelouros executivos, assim como, naturalmente, dos restantes Vereadores, que com a sua oposição responsável e com as suas críticas tantas vezes construtivas, ajudaram nos últimos quatro

ATA N.º 19
Mandato 2013-2017
Reunião de 15 de setembro de 2017

anos a gerir os destinos desta cidade. Gostaria muito de poder dizer “Missão cumprida” mas se assim fosse a razão de existir destes Órgãos não teria sentido, pelo que não se contenta nunca com aquilo que está feito, acreditando que existe sempre a possibilidade e se deve ter sempre o desejo de querer crescer e poder fazer mais e melhor. -----

--- Disse ter a certeza, porque conhece cada um dos eleitos deste Executivo e porque partilha da opinião do senhor Vereador Ricardo Segurado, que sai deste cargo muito mais rica, muito mais forte e naquilo que é a experiência, a partilha e amizade que aqui construiu ao longo dos anos, tem a certeza que continuarão vida fora. Não se trata de fazer uma despedida porque o exercício da cidadania e o contributo de cada um de nós, enquanto cidadão deve dar para a construção da sua terra, do seu concelho, da sua cidade e até do seu país é um desejo que quer concretizar, não se demitindo daquelas que são as suas obrigações. -----

--- Referiu ao longo destes quatro anos que gostaria de fazer de Santarém um lugar de encontros de pessoas felizes. Disse acreditar nisto e ter a certeza que, com a estratégia que foi desenhada nestes quatro anos e com a continuação e o contributo daqueles que hão-de chegar será possível afirmar mais a capitalidade e o crescimento de Santarém. ---

--- Dirigiu agradecimentos em primeiro lugar aos funcionários da Câmara Municipal de Santarém e ao esforço que muitos deles fizeram nestes anos, apesar da escassez de recursos humanos com que esta autarquia se tem debatido, dando muito mais de si, do que aquela que é apenas a justa retribuição do salário que recebem ao longo do mês. ----

--- Ressaltou ainda, que teve o privilégio de ter trabalhado com algumas equipas que contribuíram para o seu crescimento enquanto profissional e enquanto pessoa, levando daqui as mais gratas recordações e muitas alegrias. Com eles aprendeu muitas vezes, a transformar a adversidade em triunfo, em alegria e a arregaçar as mangas para encontrar soluções criativas e engenhosas, quando não havia dinheiro para fazer melhor. -----

--- Disse acreditar que o sucesso das organizações são as pessoas dessas organizações. Por este motivo, orgulha-se muito do trabalho realizado por este Executivo. Podia ter sido feito mais se as condições tivessem sido diferentes. No entanto, aquilo que foi feito não teria sido possível se não tivesse ao lado do Executivo um conjunto de colaboradores

da Câmara que abraçaram os projetos e as ideias apresentadas e que de uma maneira muito entusiasta, arregaçaram as mangas e trabalharam lado a lado com os eleitos, tentando fazer aquilo a que em dois mil e treze o Executivo se propôs fazer: cuidar de Santarém, com entusiasmo e alegria.-----

--- Por último agradeceu a todos os funcionários da Câmara Municipal de Santarém, sem exceção o empenho e dedicação, fazendo o apelo para que continuem a fazer desta a sua casa não esquecendo que é responsabilidade de cada um que o sucesso do nosso concelho depende também muito do brio, da alegria, do afinco e do profissionalismo que colocam nas funções que desempenham.-----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso – Um** – Disse ter entrado para as andanças da vida política a convite do senhor Presidente e hoje diz que em boa hora o fez. Houveram dias difíceis ao longo destes quatro anos. Mas o dia-a-dia demonstra que o mais importante são as pessoas e o valor de cada uma delas e o que podemos fazer, sempre com a consciência de que nunca se consegue fazer tudo nem agradar a todos, mas se não se tentar fazer nada não se conseguirá nada de positivo.-----

--- Referiu ter trabalhado de forma séria, havendo trabalhos que só conseguem ser feitos, quando se trabalha em equipa, lutando todos pelo mesmo objetivo, pela mesma missão respeitando opiniões diferentes. A todos os colaboradores do Município endereçou os maiores agradecimentos, pela colaboração e pela forma como defendem esta casa que é do concelho, do território e de todos nós.-----

--- Aos jornalistas um agradecimento muito especial. Salientou que não é fácil nos dias de hoje a função de um jornalista ou de alguém que fala sobre o trabalho político sem fazer julgamentos, deixando ao leitor a opinião que lhe quiser atribuir. Referiu ter o maior respeito pelos jornalistas pelo que deixou o reconhecimento do maior apreço e respeito pelo trabalho que fizeram nestes últimos quatro anos.-----

--- Agradeceu a todos os elementos que passaram por este Executivo.-----

--- Endereçou um agradecimento à população do concelho pela generosidade com que sempre a receberam, a ajudaram e a respeitaram, esperando não ter defraudado as suas expectativas, mesmo que aquilo que tenha feito não seja ainda o suficiente nem da forma

como todos gostariam. -----

--- À equipa do PSD - Partido Social Democrata neste Executivo agradeceu tudo o que lhe proporcionaram e pela forma como a receberam. -----

--- **Dois** – Informou celebrar-se de dezasseis a vinte e dois do corrente, a Semana Europeia da Mobilidade. Há semelhança de anos anteriores, o Município aderiu ao desafio da Comissão Europeia que este ano é subordinado ao tema “Mobilidade verde partilhada e inteligente”. -----

--- Aproveitou a oportunidade para dar conhecimento das diversas iniciativas que irão decorrer ao longo destes dias, deixando um convite para que todos participem. -----

--- **Três** – Reiterou o convite para que hoje todos se associem ao reconhecimento que irá ser feito a atletas, clubes, equipas que participaram em campeonatos, que irá decorrer pelas dezoito horas e trinta minutos na nave desportiva. -----

--- **Quatro** – Recordou que em dezoito de dezembro de dois mil e catorze, o Município em articulação com algumas Junta de Freguesia do concelho, nomeadamente com aquelas que tinham mais de dois mil habitantes, aceitou o desafio da AMA (Agência da Modernização Administrativa) para serem criados os espaços do cidadão nas sedes das Juntas de Freguesia do concelho. Verificou-se, na altura, a adesão imediata de cinco Juntas de Freguesia e estes pedidos foram colocados à AMA. Ao longo destes quase três anos houve alguns constrangimentos por parte desta Agência como sejam o equipamento dos espaços, a melhoria dos mesmos e na formação adequada para todos aqueles que irão trabalhar naqueles espaços face à diversidade de serviços que os mesmos abrangem. ----

--- Deu conhecimento que para culminar este processo, houve formação dada aos funcionários das Juntas de Freguesia que decorreu dos dias seis a doze deste mês, reunindo-se neste momento, todas as condições para que estes espaços do cidadão abram a partir do dia dezoito do corrente, designadamente, em Alcanede, Azoia de Cima e Tremês, Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, Romeira e Várzea e Vale de Santarém. Na Junta de Freguesia de Pernes a sua abertura não se realizará agora, por não ter sido possível enviar funcionários para terem a formação necessária e consequentemente terem as necessárias credenciais para este efeito.-----

--- Senhor **Vereador Luís Farinha – Um** – Fazendo uma retrospectiva do que foram estes quatro anos, declarou que no início deste mandato sentiu alguma dificuldade por não ter experiência autárquica. Afirmou ter sido um prazer partilhar com todos estes últimos quatro anos, sendo um orgulho e uma honra poder representar a comunidade, o que o deixa muito satisfeito. Por tal facto, quer publicamente agradecer o convite que o senhor Presidente lhe dirigiu para integrar esta equipa e pela oportunidade que lhe foi dada para desempenhar esta função. -----

--- Aos colegas da oposição agradeceu por aquilo que acrescentaram à sua vida, saindo daqui muito mais rico em termos profissionais e pessoais, em grande medida pelo contributo de cada um. -----

--- **Dois** – Reportando-se à intervenção do senhor Vereador Ricardo Segurado na questão do Turismo, mencionou que se revê no que foi dito. De facto, Santarém tem um enorme potencial, com uma margem de progressão enorme e apesar do que foi feito há muito por favor. Disse ainda, que era possível fazer mais, mas não o conseguiu. -----

--- O balanço que faz ao desempenho deste Executivo é francamente positivo, embora ache que poderia ter sido feito mais. Ainda assim, declarou sentir-se grato pelo trabalho que foi desenvolvido nomeadamente em matéria de Turismo, porque, de facto, os resultados do Turismo que temos hoje são francamente animadores. Olhando para a cidade em dinâmica de Turismo é mais favorável do que há dois anos atrás. As diferenças são evidentes. Esses resultados devem-se a uma circunstância nacional com uma dinâmica de turismo muito forte e com o empenhamento de todos, tendo também a comunidade contribuído para esses resultados. -----

--- Recordou que as competências em matéria de Turismo não estão compreendidas nas próprias Câmaras. As competências e os meios estão alocadas à Entidade Regional. Contudo, em seu entender, isso não deve impedir que as Câmaras Municipais e esta em particular deixem de ter preocupações a este nível de poderem fazer tudo o que estiver ao seu alcance para poder contribuir para a dinâmica do Turismo face à importância que este setor tem para o desenvolvimento do território. -----

--- **Três** – Deu conhecimento que no dia dezoito do corrente, será apresentado o

programa da trigésima sétima edição do Festival de Gastronomia, com a realização de um almoço para o qual a comunicação social também está convidada, convidando todo o Executivo a estar também presente. -----

--- Informou que o Festival Nacional de Gastronomia irá realizar-se de dezanove a vinte e nove de outubro, tendo como tema “O pão”. Este certame contará com a habitual exposição dos doze restaurantes/tasquinhas que procuram representar a diversidade gastronómica do país. Disse ainda que se continua a apostar na área de expositores, sendo os produtos a base da gastronomia e de maior importância para a economia local

--- Informou ainda que irá existir um espaço júnior, onde os pais podem deixar os filhos, enquanto estão a visitar este festival ou a almoçar/jantar. Disse ainda que se irá manter o Lucky treze (o décimo terceiro restaurante do Festival), onde irão estar presentes dezasseis chefes ao longo dos onze dias do festival. -----

--- Afirmou ainda que se manterá a Praça do Petisco que concentrará quatro tasquinhas dirigidas exclusivamente para o petisco, fazendo a génese daquilo que foi inicialmente o Festival. No início não haviam lugares sentados e, de alguma forma, este espaço procura reproduzir um pouco isso. -----

--- Destacou também que este ano não terá lugar o Salão dos Vinhos porque embora se considere o vinho relevante, sendo fundamental como agro-produto num Festival de Gastronomia e um fator de desenvolvimento local, nos últimos dois anos o Salão do Vinho não se tornou tão diferenciador como o Executivo gostaria. Neste sentido, este ano a aposta é num Wine Bar que terá vinhos de norte a sul e que integrará a componente do próprio petisco, procurando desta forma ter um serviço mais dedicado aos vinhos. -----

--- Porque o tema é o pão, irá estar a funcionar no recinto, todos os dias, uma padaria para com a frequência possível ter pão fresco, lançando o desafio para que as pessoas mesmo que não vão ao festival todos os dias tomar uma refeição, o possam fazer para ir comprar pão de várias zonas do país a esta padaria. -----

--- Confirmou a presença de onze municípios que à semelhança de outros anos, veem trabalhar o tema do dia. Neste caso como o tema é o pão, em cada dia será apresentado

um tipo de pão de cada uma das regiões representadas. -----
--- Terminou deixando o convite para que todos estejam presentes de dezanove a vinte e nove do próximo mês, no Festival Nacional de Gastronomia de Santarém. -----
--- **Senhor Presidente** – Respondendo ao senhor Vereador Sérgio Cardoso disse que na próxima segunda-feira terá uma reunião para tratar do tema do pavilhão Municipal.-----
--- Relativamente ao que foi o percurso político nestes quatro anos referiu que, independentemente das divergências de pontos de vista sobre a cidade, todos assumiram um compromisso para com o concelho e para o país. Lamentou que quando há quatro anos atrás convidou a oposição para aceitar pelouros, a mesma não tenha aceitado. Tratou-se de um convite sincero e ponderado, porque a situação era difícil e que todos em conjunto poderiam ter atingido objetivos mais rápido, face à conjuntura de então.----
--- Destacou que, efetivamente o momento mais difícil para todo o Executivo foi a reestruturação da empresa Municipal Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA, ninguém o duvide. Felizmente hoje, grande parte dessas pessoas voltou à estrutura do Município de Santarém mas o que foi feito foi muito difícil, por via de Leis que foram surgindo. -----
--- Disse saber que quem ama uma terra e se dedica a ela pode mudá-la para melhor. E é com essa convicção, com essa entrega, de todos aqueles que fizeram parte deste Executivo, que os levou muitas vezes a deixar a vida privada, a família, para a dedicação a esta causa. Santarém está acima das convicções partidárias. -----
--- Salientou que tem o sentido do dever cumprido. Santarém de hoje nada tem a ver com Santarém de há quatro anos atrás. Do ponto de vista financeiro e social ainda há muito por fazer, porque o mundo avança e faz com que tenhamos de acompanhar essa mudança. -----
--- Disse pretender também agradecer a todos os funcionários do Município porque sem eles não seria possível. Atualmente o Município de Santarém tem quinhentos e dez funcionários. Infelizmente hoje não se pode contratar mais funcionários, por imposição legal, que seriam necessários para colmatar faltas em muitos serviços do Município, dificultando o desempenho nalgumas áreas, nomeadamente na operacional, onde a média

ATA N.º 19
Mandato 2013-2017
Reunião de 15 de setembro de 2017

de idades é muito elevada e que leva muitas vezes a perceber que aquilo que era atingível não é de imediato alcançável por este motivo.-----

--- Dirigiu um agradecimento à comunicação social por toda a cobertura que dá tanto às reuniões da Câmara Municipal como às sessões da Assembleia Municipal. -----

--- Referiu que qualquer dia irá dar a conhecer a verdade sobre os negócios em relação à ESTAMO, dos quais, já teve oportunidade de o manifestar publicamente, o Município de Santarém saiu altamente prejudicado. -----

--- Destacou que foi este Executivo que conseguiu Fundos Comunitários no valor de cinco milhões de euros para o Plano Global de Estabilização das Encostas de Santarém. Estas obras estão a decorrer e irão terminar em junho de dois mil e dezanove. -----

--- Mencionou que em relação à dívida do Município é a área onde se sente mais à-vontade, mas também foi com isso que se comprometeu há quatro anos atrás. O Município de Santarém teria de reverter a sua situação financeira para voltar a ser pessoa de bem. Os pagamentos aos fornecedores eram feitos mais de um ano depois. Atualmente são feitos a menos de um mês. Os duodécimos às Juntas de Freguesia estão em dia. Os impostos municipais começaram a baixar. -----

--- Quanto ao Centro Histórico houve uma série de iniciativas que foram muito marcantes. A conjuntura atual leva a que muitas pessoas queiram ir para o Centro Histórico. Disse saber que as próximas reclamações das pessoas do Centro Histórico serão pelo facto de se irem realizar muitas obras e corte de ruas para recuperar o edificado que levarão ao crescimento do mesmo. Não duvida que dentro de três ou quatro anos será um Centro Histórico que evoluiu e estará na moda, sendo cada vez mais visitado.-----

--- Terminou dizendo que se orgulha muito do trabalho feito pelos senhores Vereadores Luís Farinha e Susana Pita Soares, que não estarão na próxima Vereação, pela capacidade de entrega à causa pública, aos quais quer agradecer publicamente bem como aos restantes elementos da Vereação. -----

--- Santarém dos nossos sonhos para os nossos filhos continua a ser construída, esperando estar cá para o concretizar. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- De **CARMÓVEL-CARROÇARIAS E CAIXAS DE FRIO DE SANTARÉM, LIMITADA**, solicitando o pagamento faseado das taxas devidas pela emissão do alvará de autorização de utilização para indústria, sita na Rua Conde da Ribeira Grande, Zona Industrial de Santarém, lote vinte e oito, União de Freguesias de Romeira e Várzea, deste Município.

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ---

--- “A Carmóvel-Carroçarias e Caixas de Frio de Santarém, Limitada, titular do processo número zero três-dois mil e quinze/cento e um, apresentou requerimento a solicitar o pagamento faseado das taxas devidas pela emissão do alvará de autorização de utilização para indústria, sita na Rua Conde da Ribeira Grande, Zona Industrial de Santarém, lote vinte e oito, União de Freguesias de Romeira e Várzea, deste Município, correspondentes a um valor total de nove mil quatrocentos e setenta e seis euros e trinta cêntimos, dada a situação económica e financeira da empresa não permitir efetuar este pagamento de uma só vez.

--- Foi apresentada a Declaração de Rendimentos (IRC) de dois mil e dezasseis, nos termos previstos no número um do artigo décimo quarto do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, publicado no Diário da República, segunda Série – número duzentos e trinta e sete, de nove de dezembro de dois mil e nove, e respetivas alterações, publicadas no Diário da República, segunda Série – número cento e trinta e dois, de nove de julho de dois mil e dez, e número noventa e nove, de vinte e três de maio de dois mil e treze.

--- De acordo com o disposto no artigo quarenta e seis do referido regulamento, no ato de levantamento do alvará, deverá ser efetuada a liquidação de uma parte não inferior a vinte e cinco por cento do montante da taxa devida, sendo progressivamente efetuada a liquidação da quantia restante em prestações que correspondam, no mínimo, a quinze por

ATA N.º 19
Mandato 2013-2017
Reunião de 15 de setembro de 2017

cento do valor da taxa restante, e que serão pagas, pelo menos, trimestralmente. -----

--- Deverá ser observada a condição da liquidação, conjuntamente com cada pagamento parcial, de um montante equivalente ao produto da prestação pela taxa de inflação entretanto verificada no consumidor, segundo números divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, sendo que a falta de pagamento de qualquer das prestações, implica o vencimento imediato de todas as prestações em dívida, acrescidas da atualização decorrente da taxa de inflação e de juros de mora contados à taxa legal em vigor. -----

--- Face ao exposto, sugere-se que a pretensão seja submetida à apreciação do Executivo Camarário, para decisão, nos termos previstos no referido Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, devendo, em caso de autorização, ser apresentado ao requerente o seguinte plano de pagamentos:-----

N.º Prestação	Valor (em euros)	Prazos de Pagamento	Observações
1	2.369,10 €	A liquidar no ato de levantamento do alvará de licença de utilização	25% do montante da taxa devida
2	1.421,44 €	No prazo máximo de 3 meses, após pagamento da 1.ª prestação	15% do montante da taxa devida
3	1.421,44 €	No prazo máximo de 3 meses, após pagamento da 2.ª prestação	15% do montante da taxa devida
4	1.421,44 €	No prazo máximo de 3 meses, após pagamento da 3.ª prestação	15% do montante da taxa devida
5	1.421,44 €	No prazo máximo de 3 meses, após pagamento da 4.ª prestação	15% do montante da taxa devida
6	1.421,44 €	No prazo máximo de 3 meses, após pagamento da 5.ª prestação	15% do montante da taxa devida
Total	9.476,10 €		

--- À consideração superior.” -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Visto. Concordo.-----

--- Proponho que se delibere pelo provimento ao requerido, nos moldes sustentados e preconizados.” -----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento faseado das taxas devidas pela emissão do alvará de autorização de utilização para indústria, sita na Rua

Conde da Ribeira Grande, Zona Industrial de Santarém, lote XVIII, União de Freguesias de Romeira e Várzea, de acordo com as informações técnicas emitidas. -----

--- De **MARIA ROSA DIAS CORDEIRO RODRIGUES**, solicitando o reconhecimento de interesse público municipal da atividade industrial de uma pedreira de calcário ornamental, localizada em Covão Alto, Freguesia de Alcanede, deste Município.-----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi prestada a seguinte informação: ----

--- “UM. Antecedentes-----

--- A requerente vem apresentar exposição escrita, a solicitar o reconhecimento de interesse público municipal de uma pedreira de calcário ornamental, por via da deliberação da assembleia municipal sob proposta da autarquia, nos termos da alínea a) do número quatro do artigo quinto do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro, alterado pela Lei número vinte e um/dois mil e dezasseis de dezanove de julho e Portaria número sessenta e oito/dois mil e quinze de nove de março. -----

--- O processo no âmbito do RERAE - (Regime Extraordinário da Regularização das Atividades Económicas), deu entrada na Direção Geral de Energia e Geologia a vinte e quatro de julho de dois mil e dezassete, constituindo-se com o número B seis mil novecentos e onze. -----

--- DOIS. Atividade desenvolvida-----

--- A exploração da pedreira foi iniciada por volta de mil novecentos e cinquenta, de forma descontínua até mil novecentos e setenta e cinco com a extração de blocos de calcário ornamental. A partir dessa data e até mil novecentos e oitenta a exploração foi realizada em contínuo.-----

--- A partir de meio da década de mil novecentos e noventa foram efetuadas por parte de José Manuel Ribeiro Rodrigues várias tentativas de licenciamento da exploração após resultados favoráveis realizados por sondagens tendo por finalidade avaliar a qualidade da rocha e consequentemente a viabilidade da exploração, sem sucesso.-----

--- O processo para assegurar o enquadramento legal da atividade é agora assumido pela

requerente, viúva e herdeira de José M. Rodrigues.-----

--- TRÊS. Análise face ao PDM -----

--- Parte da área que se pretende regularizar possui incompatibilidade com os instrumentos de Ordenamento do Território em vigor, pelo que a referida pedreira não se encontra titulada por licença, localizando-se na zona de Valverde/Pé da Pedreira no núcleo de Covão Alto, freguesia de Alcanede. A parcela em causa constitui-se através dos prédios localizados em Carrascal da secção H com os números quarenta e um a quarenta e três e sessenta e cinco a sessenta e oito. -----

--- Nos termos previstos pelo Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de Santarém, considerando o constante do portal websig da Autarquia, informa-se que o local em causa: -----

--- i) Situa-se maioritariamente (a Norte) em zona classificada perante o Regulamento do PDM de Santarém com a classe de Espaço Agroflorestal, cujas zonas das parcelas da secção H com os números sessenta e sete e sessenta e oito H (a Sul) estão afetadas a espaço industrial, estando as restantes parcelas (a Norte) coincidentes com a área do Parque Natural das serras de Aire e Candeeiros, consequentemente dentro dos domínios da Reserva Ecológica Nacional (REN); -----

--- ii) A Sul, W e NW, as parcelas coincidem com manchas pertencentes a áreas de perigosidade do PMDFCI com risco alto; -----

--- iii) de acordo com o quadro do Anexo DOIS do já referido instrumento de planeamento, constata-se que o uso pretendido de indústrias para o solo é incompatível com a referida classe de espaço; -----

--- QUATRO. Proposta -----

--- Face aos completos e extensos elementos apresentados no respetivo processo, entende-se que a atividade industrial, contribui para o desenvolvimento económico e social (através da criação direta e indireta de emprego) no concelho de Santarém, podendo revestir-se de interesse público municipal. -----

--- No entanto, uma vez que parte da área em causa não se encontra em conformidade com o previsto no instrumento de gestão territorial aplicável - Regulamento do PDM -

Plano Diretor Municipal entende-se que a pretensão deverá ser alvo de decisão por parte da Câmara Municipal (a autarquia deverá pronunciar-se sobre o pretendido pelo requerente, tendo por base o consagrado no Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro). -----

--- Nos termos do disposto na alínea a) do número quatro do artigo quinto do citado diploma, deverá ocorrer deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da pedreira, emitida pela assembleia municipal sob prévia proposta da Câmara Municipal, sendo este elemento indispensável ao prosseguimento do processo na Direção Geral de Energia e Geologia.”-----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte:-----

--- “Visto. Concordo.-----

--- Proponho deliberação de reconhecimento de interesse público municipal, na regularização das instalações existentes, documento essencial à formalização do processo junto da entidade coordenadora (DGAE irá realizar conferência decisória), nos termos justificados e sustentados.-----

--- Sujeito a ratificação pela Assembleia Municipal.”-----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----

--- A Câmara deliberou por maioria, com um voto contra do senhor Vereador da CDU – Coligação Democrática Unitária e oito votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD – Partido Social Democrata e do PS – Partido Socialista, considerar de interesse público municipal a atividade industrial de uma pedreira de calcário ornamental, localizada em Covão Alto, Freguesia de Alcanede, de acordo com as informações técnicas emitidas, remetendo o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação. -----

--- O senhor **Vereador Ricardo Segurado** apresentou a seguinte declaração de voto em nome do PS – Partido Socialista: -----

-- “Votámos a favor porque o que está aqui em causa é o reconhecimento do interesse

municipal e não a forma como a legislação que foi criada permite legalizar e materializar incumprimentos que têm vindo a ser feitos ao longo dos anos.” -----

--- De **ALBERTO JORGE DINIS TAVARES**, apresentando pedido de certidão, referente ao uso do direito de preferência pela Câmara Municipal de Santarém na transmissão a título oneroso de prédio sito no Largo Mem Ramires – Lote um - primeiro Esquerdo - Santarém, na União de Freguesias da Cidade de Santarém, deste Município. -

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ----

--- “Pretende o requerente alienar uma fração autónoma, designada por primeiro andar C, destinado a habitação, arrecadação e um lugar de estacionamento, sitos na cave, designados pela letra I, do prédio sito no Largo Mem Ramires - Lote um - primeiro esquerdo nesta cidade, pelo valor de cento e vinte e sete mil e quinhentos euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência. ----

--- A Autarquia pronuncia-se relativamente ao exercício do Direito de Preferência na alienação de imóveis nos casos previstos no artigo vinte e nove do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJGT. -----

--- Da análise do pedido, constata-se que este local se encontra inserido em Área Urbana a Preservar de acordo com as plantas constituintes do Plano Diretor Municipal - PDM, referenciadas ao portal Websig. Esta edificação encontra-se ainda inserida na área de reabilitação urbana do planalto de Santarém (aviso número seis mil trezentos e quarenta e seis/dois mil e dezasseis, Diário da República segunda série – número noventa e sete - dezanove de maio de dois mil e dezasseis) e no centro histórico em vias de classificação (anúncio número treze mil setecentos e quarenta e sete/dois mil e doze, DR segunda série – número duzentos e trinta e um – vinte e nove de novembro de dois mil e doze) cabendo, desta forma, à Autarquia a decisão sobre o referido direito de preferência. Do pedido apresentado, cumpre-me informar que este local se encontra ainda abrangido pela Zona Geral de Proteção dos Restos das muralhas de Santarém. -----

--- De referir ainda, que o prédio em questão não confina com nenhum edifício Municipal. -----

--- Mais informo que, da área do prédio e apurado o valor de oitocentos e sessenta e sete

euros/metro quadrado (cento e vinte e sete mil e quinhentos euros / cento e quarenta e sete vírgula dez metros quadrados), se constata que o montante se encontra acima dos atuais preços médios de mercado. -----

--- Do exercício do direito de preferência, julga-se assim não existir interesse na aquisição de frações habitacionais isoladas, pelo que se sugere que a Autarquia não exerça o direito de preferência nesta alienação” -----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto na informação técnica, o não exercício do direito de preferência na presente alienação, carecendo a decisão de deliberação do Executivo Municipal. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso de prédio sito no Largo Mem Ramires - Lote um - primeiro Esquerdo - Santarém, na União de Freguesias da Cidade de Santarém, de acordo com as informações técnicas emitidas. -----

--- De **MARIA ROSÁLIA DA SILVA SANTOS DUARTE**, apresentando pedido de certidão, referente ao uso do direito de preferência pela Câmara Municipal de Santarém na transmissão a título oneroso de prédio sito na Praceta Augusto Brás Ruivo, número dez – rés-do-chão esquerdo, Fração “D”, na União de Freguesias da Cidade de Santarém, deste Município. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ----

--- “Pretende a requerente alienar uma fração habitacional localizada na Praceta Augusto Brás Ruivo, número dez – rés-do-chão esquerdo, Fração “D”, União de freguesias da cidade de Santarém, pelo valor de sessenta mil euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência. -----

--- Relativamente a este assunto, cumpre-me informar que o edifício se encontra onerado por um direito de superfície constituído pelo prazo de setenta anos com início em vinte e três de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis. -----

--- De acordo com o número um do artigo mil quinhentos e trinta e cinco do Código Civil, que refere que “O proprietário do solo goza do direito de preferência, em último

lugar, na venda ou dação em cumprimento do direito de superfície; sendo, porém, enfitêutico o prédio incorporado no solo, prevalece o direito de preferência do proprietário.” Cabe à Autarquia pronunciar-se relativamente ao direito de preferência, dado ser o proprietário do prédio em causa, tendo em consideração o referenciado na Certidão genérica do prédio emitida pela Conservatória do Registo Predial.-----

--- O Direito de preferência da Administração nas alienações, a título oneroso, de terrenos ou edifícios, previsto na lei, é regulamentado pelos artigos vinte e nove e trinta da Lei número trinta e um/dois mil e catorze, de trinta de maio, na sua redação atual, devendo esta entidade camarária pronunciar-se sobre o exercício do respetivo direito. ---

--- Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (RGIJT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) Lei número trinta e um/dois mil e catorze, de trinta de maio, na sua redação atual -----

--- «Artigo vinte e nove-----

--- Direito de preferência -----

--- O Estado, as regiões autónomas e as autarquias locais têm o direito de exercer, nos termos legalmente previstos, o direito de preferência nas transmissões onerosas de prédios entre particulares, tendo em vista a prossecução de objetivos de política pública de solos para as finalidades seguintes: -----

--- a) Execução dos programas e planos territoriais;-----

--- b) Reabilitação e regeneração de áreas territoriais rústicas e urbanas; -----

--- c) Reestruturação de prédios rústicos e urbanos; -----

--- d) Preservação e valorização do património natural, cultural e paisagístico. -----

--- e) Prevenção e redução de riscos coletivos. -----

--- Artigo trinta-----

--- Direito de superfície -----

--- Um — O Estado, as regiões autónomas e as autarquias locais podem constituir o direito de superfície sobre bens imóveis integrantes do seu domínio privado para a prossecução de finalidades de política pública de solos, nos termos da lei. -----

--- Dois — O direito de superfície é, em regra, constituído a título oneroso.»-----

--- Do exercício do direito de preferência, julga-se não existir interesse na aquisição de frações habitacionais isoladas, pelo que se sugere que a Autarquia não exerça o direito de preferência nesta alienação.” -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Concordo.-----

--- De acordo com a informação técnica; propõe-se que se delibere pelo não acionar do direito de preferência.” -----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso de prédio sito na Praceta Augusto Brás Ruivo, número dez, rés-do-chão esquerdo, Fração “D”, na União de Freguesias da Cidade de Santarém, de acordo com as informações técnicas emitidas.-----

--- De **ROGÉRIO FILIPE DO COITO BERNARDINO**, solicitando o pagamento faseado das taxas devidas pela emissão de alvará de legalização da construção de uma moradia unifamiliar, sita na Rua do Orego, Casais do Orego, Freguesia de Moçarria, deste Município.-----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi prestada a seguinte informação: ----

--- “Foi apresentado requerimento por Rogério Filipe do Coito Bernardino, titular do processo de licenciamento número zero um-dois mil e dezasseis/setenta e quatro, acompanhado da Demonstração de Liquidação de IRS de dois mil e dezasseis nos termos previstos no número um do artigo catorze do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, publicado no Diário da República, segunda Série – Número duzentos e trinta e sete, de nove de dezembro de dois mil e nove, e respetivas alterações, publicadas no Diário da República, segunda Série – número cento e trinta e dois, de nove de julho de dois mil e dez, e número noventa e nove, de vinte e três de maio de dois mil e treze, solicitando o pagamento faseado das taxas devidas pela emissão de alvará de legalização da construção de uma moradia unifamiliar, sita na Rua do Orego, Casais do

ATA N.º 19
Mandato 2013-2017
Reunião de 15 de setembro de 2017

Orego, Freguesia de Moçarria deste Município, propondo-se a efetuar a liquidação do valor total de mil e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos, em doze prestações mensais e sucessivas, devido à situação económica, obrigando a um esforço acrescido para este investimento. -----

--- Analisados os elementos apresentados, verifica-se que a pretensão se enquadra no disposto no artigo catorze do referido Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, sugerindo-se, assim, que a proposta de pagamento faseado das taxas seja submetida à apreciação do Executivo Camarário, para decisão, devendo, em caso de autorização, ser apresentado ao requerente o seguinte plano de pagamentos: -----

N.º Prestação	Valor (em euros)	Prazos de Pagamento
1	88.30 €	A liquidar no ato de levantamento do alvará de licença.
2	88.20 €	No prazo máximo de 1 mês, contado da data de pagamento da 1ª. prestação.
3	88.20 €	No prazo máximo de 1 mês, contado da data de pagamento da 2ª. prestação.
4	88.20 €	No prazo máximo de 1 mês, contado da data de pagamento da 3ª. prestação.
5	88.20 €	No prazo máximo de 1 mês, contado da data de pagamento da 4ª. prestação.
6	88.20 €	No prazo máximo de 1 mês, contado da data de pagamento da 5ª. prestação.
7	88.20 €	No prazo máximo de 1 mês, contado da data de pagamento da 6ª. prestação.
8	88.20 €	No prazo máximo de 1 mês, contado da data de pagamento da 7ª. prestação.
9	88.20 €	No prazo máximo de 1 mês, contado da data de pagamento da 8ª. prestação.
10	88.20 €	No prazo máximo de 1 mês, contado da data de pagamento da 9ª. prestação.
11	88.20 €	No prazo máximo de 1 mês, contado da data de pagamento da 10ª. prestação.
12	88.20 €	No prazo máximo de 1 mês, contado da data de pagamento da 11ª. prestação.
Total	1 058.50 €	

--- Deverá ser informado o requerente que a falta de pagamento de qualquer das prestações implica o vencimento imediato das restantes, acrescidas da atualização decorrente da taxa de inflação e de juros de mora contados à taxa legal em vigor, de acordo com o número seis, do artigo catorze, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém. -----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pela Divisão de Planeamento e Urbanismo no faseamento do pagamento de taxas, nos termos identificados, carecendo a decisão de deliberação do Executivo Municipal. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o pagamento faseado das taxas devidas pela emissão de alvará de legalização da construção de uma moradia unifamiliar, sita na Rua do Orego, Casais do Orego, Freguesia de Moçarria, de acordo com as

informações técnicas emitidas-----

--- De **OLIVIER ALVES**, manifestando intenção de doar à Câmara os prédios urbanos inscritos na matriz predial sob os artigos dois mil novecentos e oitenta e nove e dois mil novecentos e noventa, situados no Beco das Cartaxeiras, oito, nove e dez – Santarém, na União de Freguesias da Cidade de Santarém, deste Município. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi prestada a seguinte informação: ----

--- “Verifica-se que no âmbito do presente processo já expirou o prazo para execução das obras (vistoria realizada em vinte e nove de setembro de dois mil e catorze). -----

--- Notificada a representante legal do proprietário em catorze de novembro de dois mil e catorze. -----

--- Na sequência dessa notificação, deu entrada em vinte e nove de janeiro de dois mil e quinze, carta do proprietário, Olivier Alves, reiterando por escrito a intenção de doar à Câmara os prédios urbanos inscritos na matriz predial sob os artigos dois mil novecentos e oitenta e nove e dois mil novecentos e noventa, a qual, de acordo com palavras suas, já tinha manifestado em vinte e oito de junho de dois mil e treze. -----

--- Em dez de fevereiro de dois mil e quinze o proprietário é notificado para fornecer a chave de acesso ao imóvel por forma a efetuar-se uma avaliação mais completa do estado de perigosidade do imóvel. -----

--- A Polícia de Segurança Pública participa a evidência de arrombamentos e de permanência de indigentes no interior do prédio. -----

--- Em vinte e cinco de novembro de dois mil e quinze a mandatária é notificada para execução imediata das obras. -----

--- Em quatro de dezembro de dois mil e quinze, nova carta do proprietário autorizando a selagem dos acessos. -----

--- Em quinze de dezembro de dois mil e quinze, em reunião na Divisão de Planeamento e Urbanismo com a representante do proprietário, Dra. Maria Fernanda Azevedo é novamente reiterada a intenção de doar/dação em pagamento. -----

--- Em dezoito de fevereiro de dois mil e dezasseis o proprietário faz a entrega das chaves para aceder aos prédios. -----

--- Em dezassete de março, nova carta onde refere: "...Tendo tomado conhecimento do orçamento elaborado por V. Exas. Vem mais uma vez reiterar a sua total incapacidade financeira..."-----

--- Em onze de maio de dois mil e dezassete realiza-se novo atendimento presencial com a representante legal onde é comunicado orçamento de mil oitocentos e sessenta e cinco euros e vinte cêntimos. -----

--- Sobre este imóvel, no âmbito do processo número trinta e cinco-dois mil e oito/cinquenta e seis, realizou-se reunião interna dos serviços no dia dezoito do corrente, pelo que se submete à consideração superior o que fazer em relação ao presente processo."-----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- "Pretende o proprietário, senhor Olivier Alves, doar ao município bem imóvel identificado (correspondente a dois artigos), registado na Conservatória do Registo Predial com números mil quinhentos e treze e mil quinhentos e catorze (matriz predial urbana sob número dois mil novecentos e oitenta e nove e dois mil novecentos e noventa, ex. Freguesia de Marvila, agora UF Cidade Santarém), conforme requerimento de vinte e seis de junho de dois mil e treze. -----

--- A CAPIM avaliou o imóvel, em doze de setembro de dois mil e doze, atribuindo valor patrimonial de vinte e sete mil duzentos e dezasseis euros e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e dois euros, respetivamente para os artigos dois mil novecentos e oitenta e nove e dois mil novecentos e noventa. -----

--- A pretensão foi sujeita a deliberação camarária em vinte e cinco de outubro de dois mil e treze, tendo sido justificada a retirada do assunto, para que pudesse ser complementado o processo com informação relativa à necessidade de intervenção nos prédios e possibilidade da sua integração no património da Viver Santarém (extrato da ata em anexo). -----

--- Considerando o processo de degradação da situação do imóvel, será necessário decidir sobre a pretensão, devendo atender-se ao seguinte historial: -----

--- UM - O proprietário, diligenciou pela reabilitação do imóvel apresentando projeto de obras, classificado pelos serviços como processo número trinta e cinco-dois mil e oito/cinquenta e seis, chegando mesmo a levantar licença de construção, com título dois mil cento e setenta e dois/dois mil e doze, entretendo caducado (obra nunca iniciada, por falta de apoio/financiamento de entidades bancárias de Portugal). -----

--- DOIS - Sucessivas queixas, reclamações e auto de notícia da Polícia de Segurança Pública (constata indícios de ocupação por indigentes, com arrombamento de portas), foi constituído e tramitado processo camarário número zero quatro-dois mil e catorze/quarenta e quatro, que possibilitou vistoria técnica realizada em vinte e quatro de setembro de dois mil e catorze e notificação ao proprietário, em catorze de novembro de dois mil e catorze, para, no prazo máximo de cento e vinte dias, realizar operação urbanística que se minimizasse a possibilidade de devasse do imóvel e contivesse o processo de degradação acelerada. A notificação não foi respeitada e o proprietário reiterou, várias vezes, a sua intenção de doar o bem imóvel, disponibilizando uma chave para que se pudesse aceder ao interior. -----

--- TRÊS - Os serviços da Divisão de Obras e Projetos/Departamento Técnico e Gestão Territorial, elaboraram um orçamento para realização de intervenção minimalista (em anexo), apurando um valor de mil oitocentos e sessenta e cinco euros e vinte cêntimos. -

--- QUATRO - Nos termos legais e regulamentares a Câmara Municipal deverá realizar a ação coerciva no prazo equivalente ao atribuído ao proprietário, nos termos dos artigos noventa e um, noventa e dois e cento e sete do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove de dezasseis de dezembro, na sua última redação, após cabimento, procedimento de contratação pública e todos os atos tendentes à efetivação da posse administrativa do imóvel, seguindo-se a notificação para pagamento voluntário das custas da mesma (se necessário em tribunal).-----

--- Proponho: deliberação de aceitação da doação de Bem imóvel, devendo remeter-se o processo para o serviço de notariado/Divisão Jurídica, para colaboração com o serviço de património, nos procedimentos tendentes à realização da escritura e determinação imediata de realização de intervenção urgente e inadiável de minimização/contenção da

degradação do imóvel (já inventariado), aguardando melhor oportunidade de candidatura a projeto de financiamento que permita instalação de famílias/moradores (venda/arrendamento) e abertura de espaços comerciais/serviços/atividades económicas.

--- A Divisão Jurídica deverá também diligenciar pela extinção do contrato de arrendamento do espaço comercial (abandonado há dez anos), procedimento já equacionado e desvalorizado em sede de reunião interna dos serviços. -----

--- Fundamentação: efeito de exemplaridade, transmitindo confiança aos interessados/investidores na reabilitação de edifícios no Centro Histórico (até mais cinco fogos), utilizando modelos de intervenção testados, possibilitando intervenção de referência, economicamente sustentada e viável, procurando induzir a iniciativa do processo de repovoamento daquela área, em vias de classificação.” -----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo, na aceitação da doação do bem imóvel em apreço, em face da argumentação apresentada e histórico da tramitação do processo, carecendo a decisão de deliberação do Executivo Municipal. -----

--- Sobre este assunto o senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** referiu que uma vez que os documentos vêm acompanhados de um orçamento de limpeza da fachada, questiona se o município já tem alguma ideia para aqueles espaços ou se a intenção é colocá-los no mercado novamente. -----

--- Pelo **Senhor Presidente** foi esclarecido que se realizaram várias reuniões, sendo uma situação amadurecida, uma vez que se a Câmara não aceitasse, dado que a doação é total, poderia passar depois pela venda do imóvel. Será feita a posse administrativa no imediato. Neste momento, a intervenção não está pensada, mas como o prédio está sinalizado carecendo, por via da fiscalização, de alguma recuperação vale mais fazer sendo ele nosso do que ser de terceiros. -----

--- Pelo senhor **Vereador Luis Farinha** foi referido que o edifício já há algum tempo estava sinalizado, pelos serviços. Houve vários ofícios notificando o proprietário de que teria que fazer as obras, para manter e preservar pelo menos a integridade do edifício,

havendo também algumas queixas que, não tendo alguns vãos, os vizinhos faziam daquele espaço um depósito de lixos. Apesar de notificado, nada foi feito pelo que o edifício tem vindo a degradar-se e porque se trata de um munícipe que está emigrado tendo pouca relação com a cidade vendo nisto não uma vantagem, mas um problema. ---

--- Disse ainda que dentro do procedimento que é habitual, foram identificadas as necessidades mínimas de intervenção, para estabilizar e travar todo o processo de degradação, sendo o passo seguinte tomar a posse administrativa do imóvel e executar a obra. Uma vez que o proprietário tomou a iniciativa de propor à Câmara a doação do imóvel, foi entendido que neste caso e porque se teria sempre que assumir o custo de executar os trabalhos elencados, o objetivo era de facto poder fazê-lo, poupando todo o processo de posse administrativa, fazendo os trabalhos mínimos, definindo depois, numa fase posterior o que fazer, até porque se perspectiva que possa haver algum apoio na área da reabilitação onde se possa enquadrar num conjunto de imóveis que possa trazer as pessoas, sobretudo os mais jovens para o centro da cidade. Não está excluída a hipótese de, havendo interessados no imóvel, ser colocado no mercado, desde que deem a garantia, e aí fica como condição, que num prazo curto se realiza efetivamente a reabilitação do imóvel e que se devolve ao mercado de habitação. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aceitar a doação dos prédios urbanos inscritos na matriz predial sob os artigos dois mil novecentos e oitenta e nove e dois mil novecentos e noventa, situados no Beco das Cartaxeiras, oito, nove e dez – Santarém, na União de Freguesias da Cidade de Santarém, de acordo com as informações técnicas emitidas. -----

--- De **PECUÁRIAS DE MONTEJUNTO LIMITADA**, solicitando o reconhecimento de interesse público municipal na legalização de ampliação do núcleo de engorda de suínos, localizada em Vale de Rei, Freguesia da Gançaria, deste Município. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ----

--- “UM. Antecedentes-----

--- O requerente vem apresentar exposição escrita a solicitar o reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a) do número quatro do artigo quinto

ATA N.º 19
Mandato 2013-2017
Reunião de 15 de setembro de 2017

do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro, prorrogado pela Lei número vinte e um/dois mil e dezasseis de dezanove de julho, estando em causa a legalização de ampliação do núcleo de engorda de suínos. -----

--- DOIS. Localização e caracterização da exploração A instalação existente está licenciada pelo alvará de utilização correspondente ao Processo de Obras número seiscentos e setenta e um/noventa e dois (registo três mil cento e sessenta e um/noventa e quatro) e licença sanitária de terceira classe número dois mil cento e dezanove/ noventa e quatro, verificando-se necessidade de legalizar a ampliação do núcleo de engorda de suínos, por se encontrar em desconformidade com o PDM - Plano Diretor Municipal. ---

--- Nos termos previstos pelo Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de Santarém (considerando o exposto no portal websig da Autarquia), informa-se o seguinte relativamente ao local em causa:-----

--- i) de acordo com o referido portal, a zona em causa situa-se maioritariamente em zona classificada perante o Regulamento do PDM de Santarém com a classe de Espaço Agroflorestal, nos domínios da Reserva Ecológica Nacional (REN); -----

--- ii) Em face da integração da ampliação em área da REN, deverá ser consultada a entidade que tutela o regime desta reserva - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT); -----

--- iii) Verifica-se ainda que a totalidade da área a legalizar se localiza em zona de manchas florestais com ocupação significativa de sobreiros. -----

--- TRÊS. Informação relevante que habilita a ponderação dos interesses económicos, sociais e ambientais -----

--- A Pecuárias de Montejunto é uma empresa familiar que foi constituída, tendo como objeto social a atividade pecuária (reprodução e produção de suínos e bovinos para abate) sedeada na freguesia de Alguber, concelho do Cadaval, tendo as suas unidades de produção nos concelhos de Cadaval, Santarém e Rio Maior. -----

--- Após decisão de se envolver na produção de suínos para abate, além dos núcleos de produção no concelho de Cadaval, adquiriu em dois mil e onze a presente unidade em Vale do Rei, localizada na freguesia de Gançaria, que havia sido construída em mil

novecientos e noventa e cinco, tendo em dois mil e cinco sido alvo de reconstrução parcial, ampliação e trabalhos de modernização. -----

--- Em dois mil e onze, após aquisição, foi novamente intervencionada para cumprimento de exigências legais relativas ao bem-estar animal. -----

--- A localização da unidade de produção em causa oferece boas condições de segurança e salubridade, respeitando os afastamentos a áreas urbanas, circundada de áreas agrícola e floresta, dispondo de boa solaridade e arejamento, essenciais ao bem-estar animal. -----

--- Aos chorumes e lamas provenientes das explorações é-lhes dada a utilização de fertilizantes para melhorar as condições dos solos através da sua utilização agrícola dos terrenos da própria empresa e obter cereais de qualidade a custos mais favoráveis e estáveis, contribuindo assim para a melhoria da rentabilidade das suiniculturas. -----

--- Em dois mil e treze a empresa voltou a investir cerca de duzentos e sessenta mil euros, através de um projeto apoiado pelo PRODER (PA-cinquenta e um mil cento e setenta). Este investimento tem-se revelado bastante proveitoso e adequado para o desenvolvimento da empresa. -----

--- Os rácios de produtividade têm melhorado e estão praticamente atingidos os objetivos expressos na candidatura do PRODER. Através de alguma mudança de pessoal e com esforço de formação, tem sido possível melhorar as práticas de trabalho na empresa. A instalação da unidade de moagem também se revelou um investimento acertado, pois apesar de não haver alteração significativa nos custos da ração, a qualidade desta é notoriamente superior e mais estável, permitindo melhorar quer a taxa de conversão ração/carne produzida, quer melhor saúde dos animais. -----

--- Nas suas unidades de produção e na moagem de rações, emprega quinze trabalhadores, tendo implementado um rigoroso plano de segurança e saúde no trabalho e das instalações, com supervisão de técnicos e vistorias periódicas das entidades habilitadas. Igualmente dispõe de um plano de formação coletiva e individual dos trabalhadores e colaboradores, incutindo a prevenção e a segurança no trabalho bem como as preocupações com a proteção e defesa dos bens ambientais. -----

--- Com uma produção constante de cerca de seis mil suínos e quinhentos bovinos de

engorda, a faturação anual ultrapassa os três milhões de euros, representando uma importante mais-valia económica e de emprego. -----

--- A capacidade de efetivos das unidades de produção é a seguinte: -----

--- Gançaria: -----

--- Unidade de ciclo fechado, tendo pavilhões para gestações, maternidades, recrias e acabamento. -----

--- Número de efetivos: cento e sessenta e seis porcas produtivas e um total de cerca de dois mil animais. -----

--- Asseiceira: -----

--- Pequena unidade de recria e acabamento, com um efetivo de cerca de oitocentos animais. -----

--- Figueiros: -----

--- Unidade de Multiplicação de Suínos não fazendo engordas. Todos os animais produzidos são engordados em Vale da Eira e Fontinha (cerca de um terço) e em Rocha Forte (cerca de dois terços) -----

--- Número médio de efetivos: quatrocentos e noventa e seis porcas reprodutoras e um total de cerca de três mil animais. -----

--- Vale da Eira e Fontinha (Suínos): -----

--- Unidade de ciclo fechado, tendo pavilhões para Gestações, Maternidades, Recrias e Engorda. Para além de engordar os porcos produzidos na própria exploração, são aqui engordados cerca de um terço dos leitões produzidos na exploração de Figueiros. -----

--- Número de efetivos: quatrocentos e vinte e oito porcas reprodutoras e um total de seis mil e setecentos animais. -----

--- Vale da Eira (Bovinos): -----

--- Esta unidade com infraestruturas devidamente equipadas para acolher cerca de quinhentos bovinos em ciclo de engorda. -----

--- Rocha Forte: -----

--- Unidade em regime de recria e acabamento, que acolhe os leitões provenientes da unidade de Figueiros. -----

--- Número de efetivos: Cerca de dois mil e cem animais. -----

--- O produto da empresa é quase exclusivamente entregue para comercialização no matadouro da Grazicar que em dois mil e quinze abateu cerca de noventa mil suínos e a produção total da Pecuárias Montejunto, Limitada foi cerca de vinte e quatro mil suínos, que representa apenas vinte e seis por cento da capacidade de escoamento da Grazicar.--

--- Dentro dos padrões definidos pela empresa e a inevitabilidade da existência de alguns leitões sem estrutura para crescimento, são igualmente vendidos alguns para abate. -----

--- Em paralelo, a empresa tem capacidade para substituir as suas porcas reprodutoras por F1, obtidas nas suas explorações, detendo ainda capacidade excedentária para vender a alguns suinicultores. -----

--- Os custos económicos e sociais da desativação e desmantelamento desta unidade, a funcionar pelo menos desde mil novecentos e noventa e dois são incomportáveis. -----

--- A Pecuárias Montejunto, Limitada constitui-se, portanto, uma empresa de relevância social e económica, geradora de riqueza na região onde se insere e na sua área de influência, com impacto vantajoso nas atividades conexas a montante e a jusante. -----

--- Acompanhando a sua evolução global, as unidades pecuárias têm crescido e progredido acompanhadas do necessário desenvolvimento tecnológico de forma sustentável, com respeito pelas pessoas e bens ambientais. -----

--- QUATRO. Proposta -----

--- Face aos elementos apresentados, entende-se que a atividade, contribui para o desenvolvimento económico e social (através da criação direta e indireta de emprego) no concelho de Santarém, podendo revestir-se de interesse público municipal. -----

--- No entanto, em face da ampliação do núcleo de engorda de suínos (área mil cento e trinta e sete metros quadrados) não se encontrar em conformidade com o previsto no instrumento de gestão territorial aplicável - Regulamento do PDM / inserção em área da REN, entende-se que a pretensão deverá ser alvo de prévio parecer por parte da entidade: CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (esta entidade deverá pronunciar-se sobre o pretendido pelo requerente, tendo por base o consagrado no Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e

catorze, de cinco de novembro prorrogado pela Lei número vinte e um/dois mil e dezasseis de dezanove de julho).-----

--- À consideração superior,” -----

--- Ainda pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado:-----

--- “O requerente informa que já deu entrada na DRAP o processo RERAE (número zero dois mil trezentos e dezanove/ zero dois/LVT/dois mil e dezassete), encontrando-se em falta no mesmo, a declaração do interesse público municipal emitida pela Assembleia Municipal, sob proposta da autarquia.-----

--- Considera-se e propõe-se que, em face do já informado nos pontos UM a TRÊS da informação técnica de seis de junho de dois mil e dezassete, em que foi relacionada a informação relevante prevista na legislação, possa ocorrer a necessária deliberação do reconhecimento do interesse público na regularização do estabelecimento.-----

--- À consideração superior,” -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Visto. Concordo.-----

--- Proponho deliberação camarária favorável à pretensão, sujeita a ratificação pela Assembleia Municipal.”-----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo - no reconhecimento do interesse público municipal para efeitos de regularização de instalações - carecendo a decisão de deliberação do Executivo Municipal e Assembleia Municipal.-----

--- A Câmara deliberou por maioria, com um voto contra da CDU – Coligação Democrática Unitária e oito votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD – Partido Social Democrata e do PS – Partido Socialista, considerar de interesse público municipal a legalização de ampliação do núcleo de engorda de suínos, localizada em Vale de Rei, Freguesia da Gançaria, de acordo com as informações técnicas emitidas, remetendo o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação. -----

-- O senhor **Vereador Ricardo Segurado** apresentou a seguinte **declaração de voto** em nome do Partido Socialista: -----

--- “Votámos a favor porque o que está aqui em causa é o reconhecimento do interesse municipal e não a forma como a legislação que foi criada permite legalizar e materializar incumprimentos que têm vindo a ser feitos ao longo dos anos.”. -----

--- O senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** declarou votar contra este ponto por não ver bem explicado no processo a razão por que não foi conseguido o licenciamento, embora seja afirmado pelo promotor que não se aperceberam que estavam em situação ilegal. Em relação à informação ambiental, mencionou que a mesma é escassa, praticamente nula, pelo que considera que alguns processos são difíceis de avaliar, em relação ao interesse público municipal pelo que mantém o sentido de voto. -----

--- De **ANTÓNIO CORREIA**, de Alcanede, solicitando autorização para transmissão da licença de exploração para o senhor Adelino Duarte Cordeiro, da Pedreira denominada por Vale de Maria número quinze localizada na Freguesia de Alcanede, deste Município. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ----

--- “Através de comunicação escrita com a referência número trinta e dois mil seiscentos e sessenta e seis/duzentos e sete/DCNF-LVT, datada de vinte e dois de junho de dois mil e dezassete, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) vem expor na sua parte final o seguinte (reproduz-se seguidamente o teor da parte final do ofício):-----

--- “*Relativamente à Garantia Bancária agora presente, verifica-se que a mesma tem o valor estipulado pelo ICNF (dezanove mil setecentos e sessenta e sete euros), bem como cumpre com a minuta de caução estabelecida por este instituto.* -----

--- *No entanto, a mesma é prestada pelo senhor Adelino Duarte Cordeiro e não pelo titular da licença de exploração, o senhor António Correia.* -----

--- *Face ao exposto, vimos solicitar informações se existe algum pedido de transmissão da pedreira denominada “Vale da Maria número quinze”, com o número cinco mil novecentos e trinta e nove, para o senhor Adelino Duarte Correia.*-----

--- *Mais se informa que só após os esclarecimentos solicitados se procederá à cessação*

da Garantia Bancária número noventa e seis/duzentos e sessenta e nove/trinta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco, do Banco BPI, existente nos nossos serviços, alertando ainda para o facto, que a mesma só será cessada caso o senhor António Correia apresente uma nova caução com o valor estipulado para a pedreira denominada “Algar dos Potes”, com o número cinco mil novecentos e trinta e dois, para efeitos do cumprimento do artigo cinquenta e dois do Decreto-Lei número trezentos e quarenta/dois mil e sete, de doze de outubro.”-----

--- Relativamente às situações aludidas na comunicação do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, conforme expresso na informação técnica da Divisão de Planeamento e Urbanismo da Autarquia, datada de onze de novembro de dois mil e dezasseis, relativamente ao pedido de transmissão da licença de exploração do senhor António Correia para o senhor Adelino Duarte Cordeiro, cumpre informar que foram entregues neste Município, para além do requerimento com a respetiva solicitação, as declarações de cedência e aceitação da referida transmissão de licença, assim como a certidão de contrato com a entidade administrante do prédio, Conselho Diretivo do baldio de Vale da Trave, Casal do Além, Covão dos Porcos e Vale de Mar.-----

--- Face ao exposto, conforme igualmente expresso na informação de onze de novembro de dois mil e dezasseis, para que se formalize a transmissão da licença de exploração deverá o novo explorador prestar caução a favor do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, no valor de dezanove mil setecentos e sessenta e sete euros, conforme estipulado no Plano de Pedreira e de acordo com o exposto no artigo cinquenta e dois do Decreto-Lei número duzentos e setenta/dois mil e um de seis de outubro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e quarenta/dois mil e sete de doze de outubro.-----

--- Mais se informa que, o senhor Antonio Correia regularizou junto desta Autarquia as taxas referentes à alínea um) da Portaria número mil e oitenta e três/ dois mil e oito, de vinte e quatro de setembro, através do pagamento de trezentos e cinquenta e sete euros e trinta e sete cêntimos.-----

--- Dado que o novo explorador – senhor Adelino Duarte Cordeiro, procedeu à prestação

de caução a favor do ICNF no valor correspondente (dezanove mil setecentos e sessenta e sete euros), entende-se que, de modo a formalizar a transmissão da licença de exploração deverá a proposta ser alvo de deliberação por parte do Executivo Municipal.

--- Deverá o teor da presente informação técnica ser dado conhecimento ao novo explorador (senhor Adelino Duarte Cordeiro) e ao ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.” -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Visto. -----

--- Concordo. -----

--- Nos termos possibilitados no artigo cinquenta e dois do Decreto-Lei número duzentos e setenta/dois mil e um de seis de outubro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e quarenta/dois mil e sete, de doze de outubro, poderá agora propor-se que se delibere pelo deferimento do pedido (novo explorador senhor Adelino Duarte Cordeiro), pelas razões sustentadas e justificadas. -----

--- Sujeito a deliberação camarária.”-----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão da licença de exploração para o senhor Adelino Duarte Cordeiro, da Pedreira denominada por Vale de Maria número quinze localizada na Freguesia de Alcanede, de acordo com as informações técnicas emitidas. -----

--- **TOPONÍMIA**-----

--- **Informações da Secção de Administração e Licenciamentos/Divisão de Planeamento e Urbanismo, com propostas de topónimos.** -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ----

--- “Em reunião da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias da Cidade de Santarém foi deliberado atribuir o topónimo “**Avenida Comendador José Manuel Cordeiro**, Empresário, mil novecentos e trinta e nove - dois mil e catorze” à Avenida

com início na rotunda do Outeirinho e termo no cruzamento da Rua da Amizade, troço que anteriormente integrava a “Rua Escola dos Regentes Agrícolas”. -----

--- O arruamento foi inaugurado oficialmente no âmbito das Festas da Cidade de Santarém. -----

--- Assim sendo, estão reunidas as condições para que a Câmara delibere: -----

--- UM – Ratificar a atribuição do topónimo inaugurado oficialmente. -----

--- DOIS – Alterar/retificar o traçado da “Rua Escola dos Regentes Agrícolas”, conforme deliberação tomada na mesma reunião de Assembleia de Freguesia, dado que, com a atribuição do topónimo “Avenida Comendador José Manuel Cordeiro” o traçado da “Rua Escola dos Regentes Agrícolas” foi alterado, passando a ter o seu término na rotunda junto do cruzamento dos Casais da Alagoa. -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Visto. Concordo. Proceder nos termos preconizados, sujeito a deliberação camarária.” -----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo na aprovação/ratificação da proposta de topónimo, com alteração/retificação do traçado. ----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente concordando com o proposto nas informações técnicas emitidas. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ----

--- “Em reunião da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias da Cidade de Santarém foi deliberado atribuir o topónimo “**Avenida Dr. Carlos Abreu**, Autarca, mil novecentos e cinquenta – dois mil e dezassete” à Avenida com início na rotunda onde começa a Estrada da Carreira de Tiro e termo na rotunda junto à “Rua Casa do Ribatejo”, troço que anteriormente integrava a “Avenida Nossa Senhora de Fátima”. -----

--- O arruamento foi inaugurado oficialmente no âmbito das Festas da Cidade de Santarém. -----

--- Assim sendo, estão reunidas as condições para que a Câmara delibere: -----

- UM – Ratificar a atribuição do topónimo inaugurado oficialmente. -----
- DOIS – Alterar/retificar o traçado da “Avenida Nossa Senhora de Fátima”, conforme deliberação tomada na mesma reunião de Assembleia de Freguesia, dado que, com a atribuição do topónimo “Avenida Dr. Carlos Abreu” o traçado da “Avenida Nossa Senhora de Fátima” foi alterado, passando a ter início na Rotunda junto à “Rua Casa do Ribatejo” e termo na rotunda que entronca na “Rua Atriz Alda Rodrigues”. -----
- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----
- “Visto. Concordo. Sujeito a deliberação, nos termos justificados/sustentados.”-----
- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo, na aprovação/ratificação da proposta de topónimo, com alteração/retificação do traçado. ---
- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente concordando com o proposto nas informações técnicas emitidas. -----
- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ----
- “De acordo com a alínea ss) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, propõe-se que sejam presentes em reunião do Executivo os seguintes topónimos: -----
- **UM - "Rua Fors do Mocho"** - O topónimo foi aprovado em reunião da Comissão de Toponímia de dez de julho dois mil e dezasseis, condicionado à supressão, por deliberação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias da Romeira e Várzea da "Rua Casais do Mocho". A União de Freguesias remeteu à Câmara essa deliberação em outubro/ dois mil e dezasseis, encontrando-se assim o arruamento em condições de ser aprovado. -----
- **DOIS - "Travessa D. Manuel II"** - Em reunião do Executivo Municipal de vinte e sete de dezembro de dois mil e dezasseis, foi aprovado, na União de Freguesias da Cidade de Santarém. "Beco D. Manuel II" quando, em sede de reunião da Comissão de Toponímia de doze de julho de dois mil e dezasseis, foi aprovado "Travessa D. Manuel II". - Propõe-se revogar a deliberação do Executivo de vinte e sete de dezembro dois mil

e dezasseis. -----

--- **TRÊS - "Rua José Barrão (Forcado) "** - Em reunião do Executivo Municipal de vinte e sete de dezembro dois mil e dezasseis, foi aprovado na União de Freguesias da Cidade de Santarém o topónimo "Rua do Meio" quando, em sede da reunião da Comissão de Toponímia de doze de julho de dois mil e dezasseis, foi proposta a alteração de "Rua do Meio" para "Rua José Barrão (Forcado) " devido a existência na União de Freguesias da Cidade de Santarém de duas ruas com o mesmo nome (Rua do Meio). Propõe-se revogar a deliberação do Executivo de vinte e sete de dezembro dois mil e dezasseis. -----

--- **QUATRO - "Travessa Senhor dos Aflitos"** - Em reunião da Comissão de Toponímia de oito de março de dois mil e dezassete foi deliberado provar o topónimo, em Viegas, na Freguesia de Alcanede - Submete-se o mesmo a aprovação final do Executivo. -----

--- **CINCO - 'Rua Maria Estefânia Anacoreta Correia'** - Em reunião da Comissão de Toponímia de oito de março de dois mil e dezassete, foi aprovada a alteração ao traçado da rua na União de Freguesias da Cidade de Santarém, dado que o plano urbanístico para o local foi alterado, tendo sido aprovado um outro, com outra configuração. Propõe-se aprovar o novo traçado e revogar a deliberação do Executivo de sete de julho de dois mil e oito, que aprovou o arruamento com a anterior configuração.-----

--- **SEIS - 'Rua Rainha Santa Isabel'** - Nos mesmos moldes do anterior topónimo, também na União de Freguesias da Cidade de Santarém e pelos mesmos motivos (alteração do plano urbanístico), se submete a deliberação final a aprovação do arruamento com o novo traçado e revogação da deliberação do Executivo de sete de julho de dois mil e oito que o tinha aprovado, com a anterior configuração.”-----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Visto. Concordo. Proponho remessa ao executivo, para deliberação, nos termos preconizados.” -----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua

- concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----
- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir os pedidos apresentados, de acordo com as informações técnicas emitidas.-----
- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----
- De **CENTRO DE CONVÍVIO, CULTURA E DESPORTO DE ABITUREIRAS**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Festas em honra da Imaculada Conceição, nos dias um a quatro de setembro de dois mil e dezassete.-----
- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Centro de Convívio, Cultura e Desporto de Abitureiras do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festas em honra da Imaculada Conceição, nos dias solicitados. -----
- De **CENTRO DE CULTURA E RECREIO ALEXANDRE HERCULANO**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Festas Anuais da Azoia de Baixo, nos dias vinte e cinco a vinte e sete de agosto de dois mil e dezassete.-----
- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Centro de Cultura e Recreio Alexandre Herculano do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festas Anuais da Azoia de Baixo, nos dias solicitados.-----
- De **CENTRO SOCIAL CULTURAL E DESPORTIVO DE ALFORZEMEL**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Festas Anuais, nos dias vinte e cinco a vinte e sete de agosto de dois mil e dezassete.-----
- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Centro Social Cultural e Desportivo de Alforzemel do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festas Anuais, nos dias solicitados. -----
- De **GRUPO MOTARD "OS DESPACHADOS"**, apresentando pedido de isenção

de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de XII Moto Churrasco, na Rua D. Maria Eugénia M. Duarte, Póvoa de Santarém, nos dias vinte e três e vinte e quatro de setembro dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar o Grupo Motard "Os Despachados", do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de XII Moto Churrasco, na Rua D. Maria Eugénia M. Duarte, Póvoa de Santarém, nos dias solicitados. -----

--- De **CESAC - CENTRO SOCIAL DE APOIO Á COMUNIDADE DE CASÉVEL**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Festa em honra da Nossa Senhora da Assunção, nos dias onze a dezasseis de agosto de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o CESAC - Centro Social de Apoio á Comunidade de Casével do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festa em honra da Nossa Senhora da Assunção, nos dias solicitados. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL ALBERGARIENSE**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Baile na Rua dos Combatentes, número dois - Albergaria, em Almoester, nos dias dois a três de setembro de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Associação Recreativa Cultural Albergariense do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Baile na Rua dos Combatentes, número dois - Albergaria, em Almoester, nos dias solicitados. -----

--- De **GRUPO DE DANÇAS E CANTARES RIBATEJANOS DE SANTARÉM**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de segundo Festival de Sopas, no Jardim da República, nos dias um a três de setembro de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Grupo de Danças e Cantares Ribatejanos de Santarém do pagamento de taxas

referente à licença especial de ruído para realização de segundo Festival de Sopas, no Jardim da República, nos dias solicitados. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DE ALFANGE**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Festa Anual de Alfange, nos dias um a três de setembro de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Alfange do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festa Anual de Alfange, nos dias solicitados. -----

--- De **GRUPO DE DANÇAS E CANTARES RIBATEJANOS DE SANTARÉM**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Feira de Artesanato com Música ao Vivo, na Rua Professor Joaquim Veríssimo Serrão - Cafeteria El Galego, nos dias dezoito a vinte de agosto de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Grupo de Danças e Cantares Ribatejanos de Santarém do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Feira de Artesanato com Música ao Vivo, na Rua Professor Joaquim Veríssimo Serrão - Cafeteria El Galego, nos dias solicitados. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO PRADO**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Baile, na Rua da Fonte Nova Prado, Alcanede, nos dias dois a três de setembro de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Associação Recreativa e Cultural do Prado do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Baile, na Rua da Fonte Nova Prado, Alcanede, nos dias solicitados. -----

--- De **SOCIEDADE RECREATIVA FILARMÓNICA PERNENSE**, apresentando

pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Arraial da velha dois mil e dezassete, na Rua Dr. Manuel Ferreira da Silva, números trinta e trinta e dois - Pernes, nos dias dois a três de setembro de dois mil e dezassete. ---

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Sociedade Recreativa Filarmónica Pernesense do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Arraial da velha dois mil e dezassete, na Rua Dr. Manuel Ferreira da Silva, números trinta e trinta e dois - Pernes, nos dias solicitados.

--- De **CASA DO POVO DE PÓVOA E ACHETE**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Festa Popular Santa Maria de Achete, nos dias um a três de setembro de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Casa do Povo de Póvoa e Achete do pagamento de taxas referente à licença de ruído para a realização de Festa Popular Santa Maria de Achete, nos dias solicitados. ---

--- De **ASSOCIAÇÃO POPULAR DE ALCANHÕES**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Festa da APA – quarenta e três Aniversário, na Praça Glauco de Oliveira, nos dias oito a onze de setembro de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Associação Popular de Alcanhões do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festa da APA - quarenta e três Aniversário, na Praça Glauco de Oliveira, nos dias solicitados. -----

--- De **GRUPO ACADÉMICO DE DANÇAS RIBATEJANAS DE SANTARÉM**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Festival Internacional de Folclore "Celestino Graça", na Casa do Campino, nos dias sete a dez de setembro de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Grupo Académico de Danças Ribatejanas de Santarém do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festival Internacional de Folclore "Celestino Graça", na Casa do Campino, nos dias solicitados. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL GANÇARIA**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Festas anuais em honra da Nossa Senhora da Saúde, nos dias oito a dezassete de setembro de dois mil e dezassete.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Associação Recreativa Cultural Gançaria do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festas anuais em honra da Nossa Senhora da Saúde, nos dias solicitados.-----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **ALTERAÇÃO NÚMERO DEZ AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO DOIS MIL E DEZASSETE** -----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos da alínea d) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro:-----

--- **Um - No Orçamento** (despesa) - número dez, que totalizou tanto nos REFORÇOS como nas ANULAÇÕES a importância de cento e setenta e nove mil cento e oitenta euros.-----

--- **Dois - Nas Grandes opções do Plano** – número dez, a dotação total, nas Funções Gerais e Funções Sociais, importam no valor global de oitocentos e setenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois euros, financiamento que ficará definido.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexos à presente ata (Documentos I e II), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com quatro votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD - Partido Social Democrata e cinco abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e da CDU - Coligação Democrática Unitária, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto na alínea d) do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-

--- **CENTRO DE CONVÍVIO, CULTURA E DESPORTO DE ABITUREIRAS - APOIO EXTRAORDINÁRIO PARA O EVENTO "TRILHO DAS DORES"** -----

--- Foi presente a informação número dez mil setecentos e trinta e sete, de vinte e sete de julho último, da **Divisão de Educação e Juventude** que a seguir se transcreve: -----

--- “O direito ao Desporto está consagrado pelo artigo setenta e nove da Constituição da República Portuguesa.-----

--- A promoção e o apoio ao desporto, consubstanciado no apoio à criação de prática desportiva é, sem dúvida, uma das competências e obrigações das autarquias, na perspetiva da defesa de interesses comuns e específicos das populações. -----

--- Considerando que a prova anual de Trail denominada “Trilho das Dores”, desenvolvida na freguesia de Abitureiras, oferece condições ótimas de organização e segurança na especialidade, a Associação Trail Running Portugal (ATRP) inclui a edição “IV Trilho das Dores” no calendário do PROZIS CAMPEONATO NACIONAL DE TRAIL, no ano de dois mil e dezassete, fazendo parte das Séries cento e cinquenta da região centro. A prova irá realizar-se no dia vinte e quatro de setembro, contando com a participação de cerca de mil e duzentos participantes. -----

--- Considerando o relevante interesse da dinamização da prova no concelho e em conformidade com o disposto na alínea o), conjugada com a alínea u), do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, propõe-se à consideração a atribuição de um apoio financeiro de mil e quinhentos euros, ao Centro de Convívio, Cultura e Desporto de Abitureiras, associação organizadora do evento. -----

--- Considerando o proposto, coloca-se à consideração superior a aprovação do acima exposto na reunião do Órgão Executivo.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros ao Centro de Convívio, Cultura e Desporto de Abitureiras para organização do evento “Trilho das Dores” nos termos da alínea o) conjugada com a alínea u) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **CLUBE DE ANDEBOL SÃO VICENTENSE - APOIO FINANCEIRO**

EXTRAORDINÁRIO PARA REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO-----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número onze mil setecentos e oito, de dezoito do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Considerando que:-----

--- O direito ao desporto está consagrado pelo artigo setenta e nove da Constituição da República Portuguesa;-----

--- A promoção e o apoio ao desporto, consubstanciado no apoio à criação de prática desportiva é, sem dúvida, uma das competências e obrigações das autarquias, na perspetiva da defesa de interesses comuns e específicos das populações;-----

--- O pavilhão desportivo do Clube de Andebol São Vicentense apresenta várias patologias que, amiúde, impedem a utilização do mesmo;-----

--- A intervenção que o pavilhão exige foi candidata ao Programa de Requalificação de Instalações Desportivas, promovido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude e vai ser financiada com doze mil euros;-----

--- O orçamento da intervenção atinge valores de oitenta e oito mil e oitocentos euros;--

--- Se o clube não efetivar a intervenção perderá o financiamento já obtido e passará a não poder utilizar o pavilhão para provas oficiais;-----

--- O clube assegura a prática regular de mais de uma centena de atletas;-----

--- O pavilhão é também utilizado para as Atividades Extra Curriculares dos alunos da União de Freguesias;-----

--- A intervenção social do clube é fundamental para o território da União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira e para o concelho de Santarém.-----

--- E em conformidade com o disposto na alínea o), conjugada com a alínea u) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, propõe-se à superior consideração a atribuição de um apoio financeiro no valor de quarenta mil euros, ao Clube de Andebol São Vicentense, para a realização das obras necessárias do seu pavilhão desportivo.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de

quarenta mil euros ao Clube de Andebol São Vicentense para a realização de obras de beneficiação do Pavilhão Desportivo, nos termos da alínea o) conjugada com a alínea u) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, em conformidade com o preconizado na informação da Divisão de Ação Social e Saúde, atrás transcrita. -----

--- **PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO OBRAS EM ASSOCIAÇÕES (ENCHARC'A VELA ASSOCIAÇÃO DE ALBERGARIA/ALMOSTER E SOCIEDADE FILARMÓNICA DE INSTRUÇÃO E CULTURA MUSICAL DA GANÇARIA)**-----

--- Foi presente a informação número cento e quatro, de dezoito do mês findo, do **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** que a seguir se transcreve: -----

--- “Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e considerando que as Associações: -----

--- **Um.** Ao longo dos últimos anos, têm implementado uma dinâmica cultural em prol da preservação das tradições e do desenvolvimento das respetivas comunidades locais, através de inúmeros eventos, projetos e atividades do foro cultural, recreativo, educativo e desportivo; -----

--- **Dois.** Correspondendo as necessidades de requalificação das suas sedes, impostas pela degradação ao longo dos anos, manifestaram ao Município de Santarém a imprescindibilidade de efetivação de obras em algumas áreas dos espaços das suas sedes, para permitir a melhoria das capacidades de conforto e de acolhimento em segurança, sobretudo de acessibilidades; -----

--- **Três.** Efetuaram obras e suportaram a totalidade dos respetivos orçamentos (que apresentaram e que refletem os custos das intervenções dos espaços), conforme se descreve:-----

--- • **Encharc'a Vela Associação**, com sede na Rua Combatentes, cinco, Albergaria /Almoster – Intervenção no Telhado na antiga Escola Primaria, conforme faturas apresentadas no valor total de seis mil cento e cinquenta euros; -----

--- • **Sociedade Filarmónica de Instrução e Cultura Musical da Gançaria** - obras de

requalificação do edifício e equipamento de melhoria climatérica, conforme faturas apresentadas no valor total de seis mil novecentos e vinte e dois euros e setenta e dois cêntimos; -----

--- Face ao exposto e no cumprimento de indicação superior perante os valores apresentados, propõe-se a V. Exa.: -----

--- **Um.** A atribuição de um apoio financeiro no valor de cinco mil euros às referidas Associações, nomeadamente a Encharc'a Vela Associação e a Sociedade Filarmónica de Instrução e Cultura Musical da Gançaria, assegurando-se que é respeitado o disposto na alínea u) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, bem como todos os procedimentos legais para assunção de novo compromisso; -----

--- **Dois.** Uma visita/vistoria as instalações da sede de cada Associação Cultural, pelo Departamento Técnico e Gestão Territorial, para avaliação e parecer técnico sobre obras realizadas, e para recolha de documentação das mesmas (registo fotográfico e de projeto).” -----

--- Após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro de cinco mil euros à Associação “Encharc’a Vela para realização de obras no telhado da antiga Escola Primária.-----

--- Mais foi deliberado atribuir um apoio financeiro de cinco mil euros à Sociedade Filarmónica de Instrução e Cultura Musical da Gançaria para obras de requalificação do edifício e equipamento de melhoria climatérica da sua sede, em conformidade com o proposto na informação do Serviço Municipal de Cultura e Turismo. -----

--- **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TREMÊS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DO MUNDO EM SEUL** -----

--- Foi presente a informação número onze mil seiscentos e trinta e sete, de dezassete do mês findo, da **Divisão de Educação e Juventude**, do seguinte teor: -----

--- “Um par de dançarinos da Associação de Dança Desportiva de Tremês está selecionado para representar Portugal no dois mil e dezassete WDSF World Youth Latin,

a realizar no próximo dia doze de novembro, em Seul, na Coreia do Sul. -----

--- Para participarem nesta importante competição mundial a Federação Portuguesa de Dança apenas assegura o alojamento, sendo a deslocação e alimentação por conta dos selecionados.-----

--- Por esta razão e sendo uma enorme honra e um momento de extrema importância para a Associação de Dança Desportiva de Tremês, que não tendo disponibilidade financeira para suportar os custos, solicitam um apoio extraordinário ao Município de Santarém para que o seu par de dançarinos possa estar presente no Campeonato do Mundo.-----

--- Neste sentido, e considerando o importante relevo desta competição, que projeta internacionalmente o concelho, justificando conforme o disposto na alínea u) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro o interesse Municipal.-----

--- Por esta razão e tendo em consideração para além do anteriormente exposto, bem como a alínea b) do número dois do artigo terceiro do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Santarém, para compartilhar os elevados custos desta participação, propõe-se a atribuição à Associação de Dança Desportiva de Tremês de um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com o proposto na informação da Divisão de Educação e Juventude, atribuir um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros à Associação de Dança Desportiva de Tremês para participação no Campeonato do Mundo de Seul, Coreia do Sul, no próximo dia doze de novembro. -----

--- **VITÓRIA CLUBE DE SANTARÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES**-----

--- Na sequência do pedido do Vitória Clube de Santarém de cedência das instalações do Jardim Infância do Sacapeito, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Cedência das instalações do prédio sito no Sacapeito, anexo às Piscinas Municipais, anterior Jardim de Infância, pelo período de três anos, renovável

automaticamente por períodos sucessivos de um ano, com o máximo admitido de duas renovações, para instalação da sede do Vitória Clube de Santarém.-----

--- O referido Protocolo dá-se aqui por reproduzido (documento III), ficando anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

--- **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS DE CHEIAS E INUNDAÇÕES" ENTRE A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P. E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM – RATIFICAÇÃO** -----

--- Após terem sido prestados pelo senhor Presidente os esclarecimentos solicitados pelo senhor Vereador Francisco Madeira Lopes, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente exarado em quatro do corrente, que aprovou a minuta do “Contrato Interadministrativo para a execução do projeto de prevenção e gestão de riscos de cheias e inundações entre a APA - Agência Portuguesa do Ambiente, Instituto Público e o Município de Santarém”, que aqui se dá por reproduzida (documento IV), ficando anexa à presente ata dela fazendo parte integrante.-----

--- **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "TRANSPORTE DE ALUNOS EM CARREIRAS PÚBLICAS A REALIZAR DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE A JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO" - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de “Aquisição de serviços de Transporte de alunos em carreiras públicas a realizar de setembro de dois mil e dezassete a julho de dois mil e dezoito”, que aqui se dá por reproduzida, ficando cópia anexa à presente ata (documento V), dela fazendo parte integrante. -----

--- **PLANO ESTRATÉGICO EDUCATIVO DO CONCELHO DE SANTARÉM**---

--- A Câmara, por proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da reunião, devendo o mesmo ser presente em reunião do próximo Executivo. --

--- **CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS - SEPULTURA NÚMERO QUINZE - RUA Y - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS** -----

--- Foi presente o pedido de Maria Teresa Almeida Vargas da Conceição Pedro

solicitando isenção do pagamento das taxas de exumação de ossada da sepultura número quinze, da Rua Y, no Cemitério dos Capuchos. -----

--- Na sequência deste pedido, a **Secção de Receitas** informou o seguinte: -----

--- “Relativamente ao assunto supramencionado e conteúdo da exposição e documentos que se anexam, serve a presente para informar o seguinte: -----

--- Dos elementos constantes verificamos tratar-se do levantamento das ossadas de António Andrade Vargas, na sepultura número quinze, da Rua Y, no Cemitério dos Capuchos, nesta cidade, tendo ficado como responsável a senhora Maria Teresa de Almeida Vargas da Conceição Pedro, que apresenta em anexo uma exposição e documentos a declinar o pagamento das taxas. Importa referir e de acordo com as normas do Cemitério, que foi elaborado ofício ao responsável, neste caso, Maria Teresa de Almeida Vargas da Conceição Pedro, no qual se menciona a importância de cento e trinta e cinco euros e vinte cêntimos, de taxas a pagar. Dito isto, coloca-se o assunto à superior consideração de V. Exa, indicando que a isenção ou redução de taxas, deverá ser deliberada em reunião do Executivo Municipal, podendo ser enquadrada nos artigos abaixo transcritos, estabelecidos no Regulamento e Tabela de Taxas: -----

--- *Artigo vinte e um* -----

--- *Dois – As taxas poderão ser isentas ou sofre uma redução de cinquenta por cento, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, nos seguintes casos: -----*

--- *c) Em caso de comprovada insuficiência económica dos sujeitos passivos das taxas, demonstrada nos termos do número quatro. -----*

--- *Quatro – Para beneficiar da redução estabelecida na alínea b) do número anterior e na alínea c) do número dois, deve o requerente juntar a documentação comprovativa do estado ou situação em que se encontre, fundamentando devidamente o pedido, mediante a apresentação de atestado de insuficiência económica passado pela respetiva Junta de Freguesia, bem como da última declaração de IRS ou declaração de Rendimento Social de Inserção. -----*

--- *Artigo vinte e um-A* -----

--- *g) Em caso de comprovada insuficiência económica dos sujeitos passivos de taxas,*

demonstrada nos termos do número quatro, do artigo vinte e um do presente Regulamento;-----

--- *Fundamentação: O fundamento desta isenção é a (comprovada) insuficiência económica. Com efeito, se a pessoas singular muitas vezes não consegue prover ao seu sustento mais básico, também não terá dinheiro para pagar as taxas devidas ao Município. É nesse sentido que é concedida a isenção ou redução, conforme o caso, para que a pessoa singular possa ter acesso a prestações das quais necessita para ter uma vida digna.*”-----

--- No seguimento desta informação, o **Chefe da Divisão de Finanças** emitiu o seguinte parecer, o qual mereceu a aquiescência da senhora Vereadora do Pelouro: -----

--- “Face à situação exposta e apesar dos rendimentos apresentados não se revelarem muito elevados, são no entanto superiores ao IAS – Indexante de Apoios Sociais: quatrocentos e vinte e um euros e trinta e dois cêntimos pelo Orçamento de Estado dois mil e dezassete, pelo que entendo que não deva ser concedida isenção ou redução de taxas, possibilitando, no entanto, o pagamento em prestações em número não superior a quatro mensalidades.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar Maria Teresa de Almeida Vargas da Conceição Pedro a proceder ao pagamento, em prestações, do montante de cento e trinta e cinco euros e vinte cêntimos, referente à taxa de exumação da ossada da sepultura número quinze, da Rua Y, no Cemitério dos Capuchos, nos termos propostos pelo Chefe da Divisão de Finanças. -----

--- **HABITACÃO SOCIAL - AVENIDA VINTE E CINCO DE ABRIL, NÚMERO QUARENTA – TERCEIRO ESQUERDO - OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DA HABITACÃO** -----

--- Foi presente a informação número doze mil duzentos e noventa e cinco, de vinte e três do mês findo, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, que se transcreve: -----

--- “Na sequência da informação número onze mil novecentos e onze, de vinte e três de agosto findo, referente ao pedido de intervenção urgente em Habijovem, lote cento e quarenta e um, quinto direito, foi efetuado atendimento à arrendatária e foi proposta a

transferência temporária da sua residência habitual sita no Bairro Habijovem. -----

--- O agregado familiar da D. Luzia é composto por três pessoas, a própria, um filho e uma filha, residindo num T três. Na fração identificada um dos quartos já não estava a ser utilizado por causa da humidade (menos sentida nesta fase devido ao calor) e desde o episódio do passado dia cinco de agosto, a arrendatária ficou confinada a um quarto e à sala onde já se encontrava a dormir a filha, ficando agora com as condições de habitabilidade mais reduzidas, alegando também, ter medo de entrar no quarto devido à possibilidade de cair o restante reboco. -----

--- Conforme é do conhecimento de V. Exa, o prédio em referência aguarda a realização de obras devido à queda parcial dos tetos e infiltrações. -----

--- Por estes factos e como está disponível uma casa arrendada pelo Município, no mercado privado, reservada para situações de emergência, vaga e pronta a habitar, com a concordância da arrendatária, propõe-se a transferência temporária. -----

--- A Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, nos números dois e sete, do artigo dezasseis-A, prevê a transferência de habitação provisória *nas situações em que existam operações de requalificação urbanística* e sendo esta uma situação de carácter provisório, a arrendatária regressará à habitação de origem, assim que for possível, não haverá lugar a um novo contrato de arrendamento. -----

--- Cabe ainda informar, que em reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada em três de julho do presente ano, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência habitacional da arrendatária Elisabete Anacleto Cavaco, residente no Bairro Calouste Gulbenkian, Lote H, número dois, primeiro direito, em Alfange, para a Avenida Vinte e Cinco de Abril, número quarenta, terceiro esquerdo, em Santarém, conforme proposto na informação número nove mil e dois, de vinte e três de junho, da Divisão de Ação Social e Saúde, tendo a presente situação ficado sem efeito, porque a arrendatária justificou que iria resolver a situação por meios próprios. -----

--- Assim, solicita-se a V. Exas a autorização necessária pra que seja feita a ocupação temporária por transferência habitacional de Luzia Silva Coimbra para a Avenida Vinte e Cinco de Abril, número quarenta, terceiro esquerdo, em Santarém, até que a sua

habitação no Bairro Habijovem esteja arranjada.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação temporária por transferência habitacional de Luzia Silva Coimbra, da Praceta Habijovem, Lote cento e quarenta e um, quinto direito, em São Domingos, para a Avenida Vinte e Cinco de Abril, número quarenta, terceiro esquerdo, em Santarém, em conformidade com o proposto na informação da Divisão de Ação Social e Saúde.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANEDE - PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NOVOS LOCAIS DE PARAGEM DE TRANSPORTES PÚBLICOS/CIRCUITOS ESCOLARES**-----

--- Relativamente ao assunto em epígrafe e na sequência do pedido da **Junta de Freguesia de Alcanede**, a CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo remeteu no dia um do corrente mês, o seguinte email: -----

--- “A CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo recebeu uma solicitação da Junta de Freguesia de Alcanede, relativo ao “Pedido de criação de novos locais de paragem de transportes públicos/circuitos escolares”, tendo sido realizada uma vistoria aos locais solicitados no passado dia vinte e nove de agosto, com o apoio de um técnico da Câmara Municipal de Santarém (Engenheiro Luís Teófilo) e um técnico da Rodoviária do Tejo. Os locais propostos pela Junta de Freguesia de Alcanede foram os seguintes:-----

- * **Casais da Charneca:** Rua Cidade de Santarém, próximo do número três; -----

- * **Xartinho:** Rua da Filarmónica, próximo do número três; -----

- * **Xartinho:** Rua da Filarmónica, próximo do número quarenta e seis; -----

- * **Viegas:** Rua Doze de Janeiro, próximo do número trinta; -----

- * **Vale da Trave:** Rua do Alecrim, próximo do número dez; -----

- * **Alqueidão do Mato:** No entroncamento da Travessa do Outeiro do Pão e rua Principal. -----

--- Após a visita aos locais definidos pela Junta de Freguesia, pode-se concluir que, à exceção do local proposto em Alqueidão do Mato, todos os outros oferecem condições para a criação das paragens, tendo em conta que em alguns casos foram propostas

alterações que não colocassem em causa a segurança.-----

--- Em conclusão: -----

-* **Casais da Charneca:** É viável a criação de uma paragem, mas não poderá ser colocada na localização pretendida por questões de segurança. Será realocada na mesma estrada, com uma distância muito curta. Verificou-se que entre este ponto e o próximo abrigo de passageiros a distância era de, aproximadamente, um quilómetro e meio. -----

-* **Xartinho (número três):** É viável a criação de uma paragem no local solicitado. -----

-* **Xartinho (número quarenta e cinco):** É viável a criação de uma paragem, mas tendo em conta que é uma estrada com bastantes curvas, deslocou-se a paragem do número quarenta e seis para o número quarenta e cinco. -----

-* **Viegas:** É viável a criação de uma paragem, mas tendo em conta que o local solicitado localiza-se numa curva, foi deslocado o ponto uns metros mais à frente, para um local que oferecesse segurança. -----

-* **Vale da Trave:** É viável a criação de uma paragem no local solicitado. -----

-* **Alqueidão do Mato:** Foi identificado o problema da paragem atual (excesso de velocidade na circulação da Estrada Nacional), sobre o qual será solicitado parecer técnico às Infraestruturas de Portugal e à Rodoviária do Tejo. -----

--- Tendo em consideração a importância da criação destes novos locais de paragem para o transporte escolar, solicita-se que a Câmara Municipal de Santarém possa aprovar o pedido em reunião de Câmara, para que ainda em setembro sejam colocadas as novas paragens. -----

--- A Rodoviária do Tejo irá fornecer os postaletes de paragem e a colocação dos mesmos ficará ao encargo da Junta de Freguesia de Alcanede.” -----

--- O senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** referiu que alguns munícipes já lhe chamaram a atenção, para o facto das carreiras rurais não pararem junto ao hospital, obrigando os utentes a irem à Rodoviária Nacional e pagarem de novo bilhete para irem para essa unidade de saúde. No seu entender, essa situação poderia ser colmatada com a paragem de pelo menos uma dessas carreiras nesse local. -----

--- A Câmara, na sequência do pedido da Junta de Freguesia de Alcanede e da vistoria realizada aos locais solicitados, deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Técnico de Trânsito da Câmara Municipal e do Técnico da Rodoviária Nacional, de criação de novos locais de paragem de transportes públicos/circuitos escolares, nas localidades de Casais da Charneca, Xartinho, Viegas, Vale da Trave e Alqueidão do Mato.-----

--- **LOJA DO CIDADÃO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - FUNDAMENTAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL DA DESPESA**-----

--- Foi presente a informação de nove de agosto último, da **Divisão de Educação e Juventude**, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do e-mail enviado pela senhora Chefe de Gabinete, no dia dois de agosto de dois mil e dezassete, de forma a cumprir com o disposto no artigo número quarenta e nove da Lei do Orçamento de Estado dois mil e dezassete por determinação do senhor Presidente até trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete, e estando perante uma aquisição de serviços passível de fundamentação objetiva de excecionalidade, tendo em vista a autorização da dispensa do disposto nos números um e dois do artigo quarenta e nove e de forma a evitar a impossibilidade da contratação da aquisição de serviços, comprovamos o seguinte:-----

--- A dezoito de dezembro de dois mil e catorze foi celebrado um protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, I. P. (AMA I.P.) e o Município de Santarém, com o objetivo de definir regras para a instalação e funcionamento dos espaços do cidadão e o seu respetivo funcionamento no concelho de Santarém.-----

--- A celebração do presente protocolo define as obrigações do Município de Santarém, para que haja uma gestão adequada do espaço encontram-se as mesmas definidas na cláusula quarta, do presente protocolo.-----

--- Conforme estipulado na alínea b) da cláusula quarta do protocolo celebrado entre as partes, o Município de Santarém é responsável por garantir a limpeza e higienização do espaço onde irá laborar a Loja do Cidadão.-----

ATA N.º 19
Mandato 2013-2017
Reunião de 15 de setembro de 2017

--- Importa mencionar que, os custos a suportar com a aquisição de serviços são repartidos pelas entidades instaladas na Loja do Cidadão, conforme estabelecido formalmente através do Protocolo celebrado entre o Município de Santarém e as mesmas. O custo a suportar por cada entidade dependerá da permutagem da área ocupada por cada uma e estará associado ao valor da renda paga ao município, assim, o valor da adjudicação não corresponde ao custo real a ser suportado pelo Município de Santarém será apenas uma consequência que será compensada pelo facto de ter essa responsabilidade atribuída. -----

--- A presente aquisição de serviços é efetivamente um serviço necessário para o bom funcionamento do espaço adstrito à Loja do Cidadão, não garantindo apenas a limpeza e higienização dos espaços atribuídos ao município como também garante a realização do serviço para as restantes entidades que formalizaram a ocupação do mesmo e a manutenção de todos os espaços comuns. -----

--- Encontra-se justificada a não existência de recursos humanos para o efeito, dado que, atualmente o Município não tem afeto à limpeza de espaços municipais número suficiente de trabalhadoras que possam garantir uma limpeza eficaz e eficiente, para além de serem trabalhadoras com idades, na sua maioria, acima dos cinquenta anos e com diversos problemas de saúde, devidamente diagnosticados, o desempenho das suas funções é prejudicado, para além do facto do Município não possuir equipamentos de limpeza adequados para o efeito. -----

--- Face ao apresentado nos pontos anteriores, sendo o espaço da Loja do Cidadão um espaço de grandes dimensões e face ao número de trabalhadores e utentes que transitam no mesmo é necessário que sejam cumpridas regras e periodicidades de limpeza e justificam efetivamente a necessidade da presente aquisição de serviços (vide quadro infra).-----

Periodicidade	Serviços	Observações
Diários (de 2ª a 6ª feira)	Piquete de limpeza	Deverá estar disponível um funcionário do concorrente no máximo quinze minutos após a ocorrência
	Limpeza das áreas comuns	Todas as áreas referenciadas a cor verde na planta do edifício
	Limpeza de pavimentos	Especial atenção às zonas de tráfego intenso
	Despejo e limpeza de cestos	Em todos os cestos dos gabinetes e WC's em que nestes últimos

ATA N.º 19
Mandato 2013-2017
Reunião de 15 de setembro de 2017

323

		deverão ser controlados duas vezes ao dia
	Abastecimento de consumíveis sanitários	Papel higiênico e sabonete para as mãos
		Notas:
		Atualmente não será necessário a colocação de toalhetes pelo facto de existirem secadores de mãos
		A colocação de sacos do lixo nos cestos nos WC's são da responsabilidade do concorrente
	Áreas de trabalho	Assinaladas a vermelho incluído a zona de atendimento da Autoridade Tributária
	Limpeza da copa	Retirada de lixo e limpeza das bancadas, chão e eletrodomésticos de uso diário
	Limpeza do bar	Retirada do lixo e limpeza das bancadas, chão e eletrodomésticos de uso diário
	Limpeza de vidros e portas	Deverão ser limpas as portas de acesso aos utentes e outros diariamente
	Limpeza tapetes das entradas	
Diários em dias alternados em sistema rotativo (Às 2ª, 4ª e 6ª e na semana seguinte às 3ª e 5ª)	Zonas de gabinetes e espaços diversos	Zonas assinaladas a branco
	Limpeza de pó em móveis	Incluindo estantes, secretárias, telefones, utensílios, rodapés e parapeitos
	Limpeza de janelas ao nível dos gabinetes	
	Televisores e outros equipamentos da mesma natureza	Com produtos adequados
Mensal	Limpeza do arquivo da Autoridade Tributária	Com os cuidados indicados pelos responsáveis
	Limpeza geral de arrecadações	
	Superfícies verticais	Divisórias
	Limpeza de bastidores informáticos	Com os cuidados indicados pelos responsáveis
Serviços semestrais	Limpeza de extintores, interruptores e sinalética	Com os produtos adequados
	Lavagem de cestos do lixo dos gabinetes	
	Janelas ao nível intermédio	Lavagem das janelas e vidros
	Lavagem de janelas e portadas exteriores	
	Limpeza e desinfeção dos WC's	
Serviços anuais	Limpeza do topo dos móveis	Limpeza interna e externa
	Janelas e vidros a nível superior	
	Todos os equipamentos visíveis	O sistema AVAC
Serviços pontuais	Solicitações não previstas	Deverá ser indicado o custo/hora adicional para serviços desta natureza

--- Concluimos assim que, relativamente ao número um do artigo quarenta e nove da Lei do Orçamento de Estado de dois mil e dezassete, e face ao transmitido no e-mail referenciado anteriormente, a despesa terá de ser autorizada em regime de exceção pelo senhor Presidente, aplicando-se o número três do artigo quarenta e nove da Lei do

Orçamento de Estado dois mil e dezassete, com base na fundamentação apresentada. ---

--- Face ao exposto, deixo à consideração superior a aplicação das medidas propostas e necessárias para a contratualização da aquisição de serviços em causa.” -----

--- Relativamente a este assunto usaram da palavra:-----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – Mencionou que a informação refere que o pessoal do Município se encontra envelhecido essencialmente nessa área, considerando que é um dado que se deve reter. -----

--- Questionou ainda qual o montante a ser pago pela Câmara Municipal.-----

--- **Senhor Presidente** – Referiu que o envelhecimento do pessoal operacional é uma preocupação do Executivo. Nos últimos anos o serviço de medicina no trabalho fez um trabalho de levantamento de saúde dos funcionários, que levou a que o Município tivesse conhecimento de algumas situações. Espera que a atual legislação que não permite a contratação de trabalhadores seja alterada, sendo dada autonomia aos municípios para o fazerem, uma vez que recorrendo ao outsourcing o mesmo é muito caro. -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – Em relação ao montante a ser pago pela Câmara para estes serviços informou que será em função da permissão de ocupação de espaços por cada uma das entidades. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa em regime de exceção para a Aquisição de Serviços de Limpeza e Higienização na Loja do Cidadão, nos termos do número três do artigo quarenta e nove da Lei do Orçamento de Estado/dois mil e dezassete. -----

--- Mais foi deliberado, por se tratar de um compromisso plurianual excecionado, remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorização excecional da realização da despesa. -----

--- **LOJA DO CIDADÃO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA HUMANA - FUNDAMENTAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO EXCECIONAL DA DESPESA** -----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação de nove do mês findo, do seguinte teor: -----

---“Na sequência do e-mail enviado pela senhora Chefe de Gabinete, no dia dois de agosto de dois mil e dezassete, de forma a cumprir com o disposto no artigo número quarenta e nove da Lei do Orçamento de Estado dois mil e dezassete por determinação do senhor Presidente até trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete, e estando perante uma aquisição de serviços passível de fundamentação objetiva de excecionalidade, tendo em vista a autorização da dispensa do disposto nos números um e dois do artigo quarenta e nove e de forma a evitar a impossibilidade da contratação da aquisição de serviços, comprovamos o seguinte: -----

--- A dezoito de dezembro de dois mil e catorze foi celebrado um protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, I. P. (AMA I.P.) e o Município de Santarém, com o objetivo de definir regras para a instalação e funcionamento dos espaços do cidadão e o seu respetivo funcionamento no concelho de Santarém. -----

--- A celebração do presente protocolo define as obrigações do Município de Santarém. Para que haja uma gestão adequada do espaço encontram-se as mesmas definidas na cláusula quarta, do presente protocolo. -----

--- Conforme estipulado na alínea b) da cláusula quarta do protocolo celebrado entre as partes, o Município de Santarém é responsável por garantir a segurança do espaço onde irá laborar a Loja do Cidadão. -----

--- Importa mencionar que, os custos a suportar com a aquisição de serviços são repartidos pelas entidades instaladas na Loja do Cidadão, conforme estabelecido formalmente através do Protocolo celebrado entre o Município de Santarém e as mesmas. O custo a suportar por cada entidade dependerá da permissão da área ocupada por cada uma e estará associado ao valor da renda paga ao município, assim, o valor da adjudicação não corresponde ao custo real a ser suportado pelo Município de Santarém será apenas uma consequência que será compensada pelo fato de ter essa responsabilidade atribuída. -----

--- A presente aquisição de serviços é efetivamente um serviço necessário para o bom funcionamento do espaço adstrito à Loja do Cidadão. Não garante apenas a segurança e funcionamento dos espaços atribuídos ao município como também o garante para as

restantes entidades e espaços comuns. Trata-se de um serviço que é executado diariamente e em dias úteis, garantindo a segurança e apoio de “front-office” de um espaço utilizado regularmente por cerca de cem trabalhadores e centenas de utentes, não dispondo o Município de Santarém de recursos internos com competência e “Know-how” que possam garantir este serviço. -----

--- A justificação da não existência de recursos humanos municipais especializados para o desempenho dos serviços em causa, prende-se ainda com a necessidade de terem de ser cumpridos, obrigatoriamente e diariamente (exceto fins de semana e feriados), os seguintes requisitos, especificações técnicas e funcionais mínimas: -----

--- Um. Serviços de Vigilância e segurança Humana diários, exceto fins-de-semana e feriados no período das oito horas às dezanove horas; -----

--- Dois. Controlar as entradas e saídas das instalações abertas permanentemente ao público; -----

--- Três. Proceder ao registo de todas as pessoas que tenham acesso às instalações, adotando os procedimentos mais adequados para o efeito; -----

--- Quatro. Intervir em situações anormais, nomeadamente em defesa da integridade física dos cidadãos e funcionários das instalações, situações de emergência, nas quais possa ser requerida a evacuação total ou parcial das instalações; -----

--- Cinco. Monitorizar os sistemas ativos de controlo e segurança das instalações, tais como alarmes de intrusão, de deteção de incêndios e outros; -----

--- Seis. Supervisionar o comportamento das pessoas em toda a área das instalações; ----

--- Sete. Supervisionar o acesso de pessoas aos diversos locais das instalações, impedindo a entrada e permanência de pessoas em locais de acesso para os quais não estão autorizadas; -----

--- Oito. Adotar os procedimentos adequados em caso de recusa de cumprimento das normas estabelecidas no regulamento das instalações; -----

--- Nove. Desencadear as ações preliminares de correção de anomalias, de acordo com as instruções em vigor em cada instalação, nomeadamente de combate a furtos, incêndios, inundações, explosões, solicitando a intervenção dos meios de apoio

- adequados; -----
- Dez. Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas em vigor; -----
 - Onze. Realizar rondas no interior das instalações; -----
 - Doze. Abrir e encerrar os acessos às instalações; -----
 - Treze. Elaboração de relatórios, diários e mensais, de todas as ocorrências; -----
 - Catorze. Rondas permanentes com registo de passagem pelos diversos locais de acordo com as normas em vigor; -----
 - Quinze. Gestão dos chaveiros das instalações nos termos fixados para o efeito; -----
 - Dezasseis. Detecção e impedimento da entrada de intrusos nas instalações; -----
 - Dezassete. Verificação e listagem dos equipamentos obrigatoriamente ligados/desligados; -----
 - Dezoito. Verificação de todas as janelas, portas, nomeadamente as que dão acesso pelo exterior do edifício; -----
 - Dezanove. Localização de torneiras de segurança, sistemas de deteção/extinção de incêndio, quadros elétricos (centrais e sectoriais), alarmes, bocas-de-incêndio, extintores, postos de transformação (eletricidade), pontos e áreas sensíveis, saídas de emergência e iluminação; -----
 - Vinte. Obrigação de execução de todas as tarefas inerentes ao serviço de Portaria/Recepção nomeadamente a receção de correio, encomendas e demais documentações; -----
 - Vinte e um. Obrigação de realização do atendimento telefónico e do encaminhamento das chamadas, quando solicitado; -----
 - Vinte e dois. Obrigação de controlo e registo de todos os movimentos de entradas e saídas das demais pessoas, materiais das instalações; -----
 - Vinte e três. Obrigação de monitorização com proficiência, cuidado e precisão dos equipamentos de vigilância eletrónica instalados ou a instalar; -----
 - Vinte e quatro. Obrigação de, na ronda noturna, após o fecho das instalações ao público, o vigilante nomeadamente: -----
 - • Apagar as luzes desnecessárias, verificar torneiras e autoclismos; -----

- • Verificar o estado de encerramento de portas e janelas; -----
- • Ligar e/ou desligar os quadros elétricos ou ativar e/ou desativar máquinas ou outro equipamento de acordo com as instruções recebidas; -----
- Vinte e cinco. Obrigação de reação a qualquer emergência verificada (criminosa ou acidental), procedendo à minimização das suas consequências através da adoção de ações de segurança. -----
- Concluimos assim que, relativamente ao número um do artigo quarenta e nove da Lei do Orçamento de Estado dois mil e dezassete, e face ao transmitido no e-mail referenciado anteriormente, a despesa terá de ser autorizada em regime de exceção pelo senhor Presidente, aplicando-se o número três do artigo quarenta e nove da Lei do Orçamento de Estado de dois mil e dezassete, com base na fundamentação apresentada.-
- Face ao exposto, deixo à consideração superior a aplicação das medidas propostas e necessárias para a contratualização da aquisição de serviços em causa.” -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa em regime de exceção para a Aquisição de Serviços de Segurança Humana na Loja do Cidadão, aplicando-se o número três do artigo quarenta e nove da Lei do Orçamento de Estado/dois mil e dezassete.-----
- Mais foi deliberado, por se tratar de um compromisso plurianual excepcionado, remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorização excecional a realização da despesa.-----
- **DOAÇÃO MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA –**
RATIFICAÇÃO -----
- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde**, foi presente a informação número onze mil quinhentos e vinte e sete, de onze do mês findo, que a seguir se transcreve: -----
- “O Modelo Continente Hipermercados, S.A. no âmbito do seu sentido de responsabilidade social ativo, tem vindo a desenvolver um conjunto de projetos, designadamente a atribuição de doações em espécie, que procuram beneficiar diretamente a sociedade a nível nacional.-----
- Neste sentido a empresa Modelo Continente Hipermercados, S.A. doou utensílios

para o lar, brinquedos e bens alimentares, ao Projeto Casa Solidaria das Artes e Ofícios da Divisão de Saúde e Ação Social, com o destino exclusivo a prossecução de fins de caracter social.-----

Dia/Mês/Ano	Valor/€
08 de abril de 2017	84.76 €
17 de abril de 2017	48.17 €
18 de abril de 2017	41.85 €
04 de maio de 2017	159.99 €
08 de maio de 2017	34.53 €
15 de maio de 2017	114.25 €
22 de maio de 2017	69.34 €
20 de junho de 2017	98.63 €
26 de junho de 2017	50.72 €
04 de julho de 2017	46.11 €
11 de julho de 2017	43.92 €

--- Os donativos vão para a loja social com o objetivo de apoiar tanto os funcionários como os munícipes com fracos recursos económicos sinalizados pelas Redes Locais de Intervenção Social (RLIS), equipas de Rendimento Social de Inserção, e outros parceiros Sociais. Junto em anexo as várias guias de transporte e os respetivos recibos de donativos.-----

--- Perante o exposto, pretendo dar conhecimento a V. Excelência dos donativos rececionados pelo projeto e seus devidos efeitos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente exarado em oito do corrente mês, que aceitou as doações do Modelo Continente Hipermercados, em conformidade com o preconizado na informação da Divisão de Ação Social e Saúde.-----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, tendo pedido a palavra:-----

--- Senhor **António Pardelhas**, Presidente do Vitória Clube de Santarém que agradeceu

ATA N.º 19
Mandato 2013-2017
Reunião de 15 de setembro de 2017

à Câmara Municipal de Santarém e à Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA todo o apoio que tem sido dado a este clube. -----

--- Referiu, de forma emocionada, que hoje é o dia mais feliz daquele clube por ter oportunidade de passar a ter um espaço para a instalação da sua sede, agradecendo a todo o Executivo este apoio. -----

--- Senhor **Miguel Narciso** – Sendo investidor em Santarém desde dois mil e oito, e proprietário de um hostel na Avenida dos Combatentes, disse discordar da forma como Santarém recebe os investidores de fora do Concelho. Referiu ter feito um trabalho que já foi reconhecido com vários prémios internacionais e que o Município de Santarém não reconhece o seu trabalho na cidade. -----

--- Reclamou da falta de dinâmica do Posto de Turismo e da forma como tem sido promovida a publicidade do seu espaço hoteleiro, bem como a forma como é tratado o turismo religioso. -----

--- O senhor **Vereador Luís Farinha** usou da palavra para salientar que o senhor Miguel Narciso entrou em conflito com todos os parceiros e que outros hostel's da cidade também estão fora do mapa do Posto de Turismo, uma vez que se trata de opção de cada um, lamentando que esteja a ser feito juízo de valores contra os funcionários do Posto de Turismo. -----

--- O **senhor Presidente** também interveio para corroborar as palavras do Senhor Vereador Luís Farinha, lamentando este tipo de atitudes, que para si são preocupantes, porque aquilo que se pretende são condições competitivas saudáveis. -----

ENCERRAMENTO -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi. -----

O PRESIDENTE -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Ricardo Segurado _____

--- Susana Pita Soares _____

--- Otília Torres _____

--- Luís Farinha _____

--- Paula Canavarro _____

--- Francisco Madeira Lopes _____

--- Inês Barroso _____

--- Sérgio Cardoso _____